DIRETOR:
DR. SAMUEL DUARTE

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

GERENTE:
MARDOKEO NACRE

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraiba) — Terça-feira, 20 de fevereiro de 1934 | NUMERO 39

ALBERTO I, O REI SOLDADO

MORRE, TRAGICAMENTE, O SOBERANO BELGA, QUANDO REALIZAVA UMA ASCENÇÃO AOS ROCHEDOS DE MARCHE LES DAMES

A repercussão, em todo o mundo, do doloroso acontecimento — Decretado luto oficial pelo govêrno brasileiro — Informes do nosso serviço telegrafico

BRUXELAS, 19 — O rei Alberto I, que partira na noite de ontem, de automovel, em companhia de um creado, afim de realizar uma excursão, encontrou a morte tragicamente.

O soberano guiava ele proprio o seu automovel.

As primeiras noticias do doloroso acontecimento que chegaram a esta capital diziam que s. m. fora encontrado morto dentro do seu carro, no fundo de uma ravina. — (A União).

BRUXELAS, 19 — A altas horas da noite, como o rei Alberto não regressasse da excursão que empreendera, foram iniciadas rigorosas pesquisas que permitiram encontrar o seu corpo, ás 2 horas de hoje, no fundo de uma ravina, proxima á localidade Marche les Dames, nas proximidades de Namur e distante cerca de 9 quilometros desta capital.

O corpo do soberano apresentava fraturas no craneo que certamente foram a causa da morte. — (A União).

BRUXELAS, 19 — O conde Broqueville, presidente do Conselho de Ministros, forneceu aos membros do gabinete os seguintes pormenores a respeito do drama em que perdeu a vida o rei Alberto:

"O soberano partira, á noite, com o proposito de efetuar uma ascenção aos rochedos de Marche les Dames e ao chegar ao logar dera instruções ao creado particular que o acompanhava para que esperasse no automovel, acrescentando que ficaria ausente cerca de uma hora.

Como decorrido esse espaço de tempo não visse aparecer o soberano, o creado partira imediatamente á sua procura. Tendo fracassado as suas pesquizas esse servidor telefonára imediatamente para esta capital, donde foram dadas instruções para o descobrimento do paradeiro do rei.

Pouco depois foi o soberano encontrado já morto.

As primeiras deduções parecem deixar supor que o rei escorregara de um rochedo e morrera em consequencia da queda, como indica o ferimento encontrado na nuca. — (A União).

BRUXELAS, 19 — Os restos mortais do rei Alberto foram transportados para o castelo real.

A rainha Elizabeth foi prevenida da triste ocorrencia, ás cinco horas, usando-se, para isso, de todas as precauções. — (A União).

BRUXELAS, 19 — O conde Potoul, marechal da corte, comunicou á imprensa as seguintes informações, a respeito da morte do rei Alberto:

O corpo do soberano foi transportado ás 3, 30 para o castelo real de "Lasken", onde todos os ministros vieram se inclinar deante dos restos mortais do rei-soldado.

O principe Leopoldo, duque de Brabante, herdeiro do trono, se achava na Suissa, e foi prevenido imediatamente do sucedido e está sendo esperado hoje, á noite.

O principe Carlos é esperado a todo momento procedente de Ostende, onde se encontra. — (A União).

BRUXELAS, 19 — O conselho de ministros reune-se hoje, á noite, mas as suas deliberações sómente serão tornadas publicas depois da chegada do principe Leopoldo. — (A União).

BRUXELAS, 19 — Assim que foi conhecido o acidente mortal que vitimou o rei Alberto, o burgo-mestre e os membros da municipalidade de Namur partiram para o local do desastre. — (A União).

BRUXELAS, 19 — Segundo se averiguou o corpo do rei foi encontrado não pelo seu creado, mas pelo barão Jaque Dixmude, ordenança do soberano, que descobriu o cadaver ao pé de um rochedo, onde se viam manchas de sangue ao lado de fragmentos de massa encefalica nas folhas das plantas visinhas.

Parece que o corpo caiu de uma

O malogrado soberano dos belgas

altura de cerca de doze metros e foi despenhar-se no fundo da ravina, depois de resvalar sobre os rochedos.

O pincenez do soberano foi encontrado no alto de uma agulha. — (A União).

BRUXELAS, 19 — O corpo do rei Alberto foi transportado pelo guarda florestal Welmet e por um amigo até ao automovel que partiu imediatamente em direção desta capital.

Os rochedos onde se verificou o tragico acidente são decomposição calcarea sugeitos á influencia das variações da temperatura.

Algumas das suas partes que serviam de apoio ao rei, talvez tenham cedido, ocasionando o lamentavel desastre. (A União).

BRUXELAS, 19 — O rei Alberto que era um alpinista apaixonado, tendo sempre demonstrado ser um soldado de grande coragem como se verificou durante a invasão do seu país, praticava esse desporto com grande paixão, realizando ascenções ás agulhas do Monte Branco e Alpes Dolomitas. Ultimamente apaixonara-se pelas escaladas ás montanhas rochosas, que exigem um continuo treino. Ele dava exemplo a numerosos belgas que praticam esse desporto nas rochas das Ardenes.

Foi vitima dessa inclinação tão conforme á sua natureza heroica e ativa que pereceu o soberano que tão admiraveis exemplos de valor pessoal soube dar ao seu povo. (A União).

BRUXELAS, 19 — O Conselho do Gabinete reuniu-se ás 6 horas, no castelo real de Laeken. Estavam presentes todos os ministros com exceção dos srs. Sap e Pierrit, que se encontravam o primeiro na Holanda e o segundo em Luxemburgo.

O conde de Broqueville, presidente do Conselho põe os membros do gabinête ao par do drama de Marhes les Dames, conforme o referido nos telegramas anteriores. (A União).

BRUXELAS, 19 — O rei Alberto apresenta traços extraordinariamente calmos.

Os restos mortais do grande soberano foram colocados num leito de campanha.

O cadaver apresenta apenas um ferimento na nuca.

A toilete do rei foi efetuada pelos medicos habituais de sua magestade.

As formalidades do registro do obito serão preenchidas á tarde. (A União).

Bruxelas, 19 — O Consêlho de ministros se reune ás 11 horas e até a prestação do juramento do novo soberano lhe cabe o exercicio interino de acordo com a constituição belga. — (A União).

Bruxelas, 19 — Logo depois de conhecida a infausta noticia do acidente mortal do rei Alberto, o sr. Devese, ministro da Defeza Nacional, dirigiu uma ordem do dia que está assim redigida:

"Um luto terrivel atinge a nação. E' com pezar intraduzivel que levo ao conhecimento do exercito que s. m. Alberto I, nosso rei venerado morreu

(Conclue na 8.ª pag.)

ABASTECIMENTO DAGUA E SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE

A população de Campina Grande vem manifestando a satisfação que lhe causou a assinatura do ato do governo ordenando as medidas preliminares para o serviço de abastecimento dagua e saneamento daquele importante centro urbano.

Ao dr. Argemiro de Figueirêdo, Interventor federal interino, fôram dirigidos, a proposito, os seguintes telegramas:

Campina Grande, 19 — Congratulamo-nos vossencia e dr. Gratuliano Brito primeiro passo solução problema vital Campina Grande, assinando contrato abastecimento dagua e saneamento desta cidade. Campina Grande espera ilustre filho continue desprender esforços maior aspiração nossa terra. Todas as classes aplaudem e apoiam nobre gésto governo. Saudações cordiais. José Faustino Cavalcanti, João Leoncio, Demostenes Barbosa & Cia., José de Souza Barbosa, Cristiano Silveira, José Cavalcanti de Arruda, José de Brito & Cia., Nereu Pereira Santos, M. P. Amorim & Cia., Ernani Lauritzen, Francisco Maria, Vieira da Rocha & Filho, João de Vasconcelos, Luiz Soares, Olegario Azevedo, Isaias de Souza do O', F. H. Vergara & Comp., Vieira Filho & Cia., Vicente Soares & Cia., Florentino José Gonçalves, Lauro de Carvalho, Antonio Gonçalves de Assis, Ottoni & Cia., Castro & Cia., Olaviano Bezerra, João Eloi, Ascendino Oliveira, Marques de Almeida & Cia., Engracio Guêdes, Oliveira Ferreira & Cia., Antonio Costa, Raimundo Pereira, Eneas Lidiano, J. Minervino & Cia., Alcides Remigio de Oliveira, Alves de Brito & Cia., Americo Carneiro, A. Cavalcanti, Severino de Carvalho, Agripino Diniz, João Uchôa, M. Barros & Cia., S. B. Araújo, M. Franceline & Cia., M. P. Bezerra, S. Costa Ribeiro, Antonio Vilarim, Fernandes de Brito Lira, Araújo Rique & Cia., A. Guedes Sobrinho, Raimundo Duarte, Mario & Cia., Joaquim Miranda, João Gomes Barbosa, José Augusto Miranda, Arnobio Araújo, Gilbraz Figueirêdo, Reinaldo Marcelino de Oliveira, Lauro Mélo, Wandik Zelaquett & Cia., Irmãos Fuard Geha & Cia., Araújo Lucena & Cia., Manuel Souto, João Miguel de Morais, Fernando Almeida, Raimundo Viana, Viúva Cicero V. Oliveira, Severino Ramos, Antonio Ribeiro & Cia., Irmãos Zacarias de Souza do O', Ludgero Dias, Tavares & Cia., Antonio Barbosa Medeiros, Ildefonso Afonso Aires, J. Arruda & Cia., Irmãos Rodrigo Farias, Inacio Alves de Queiroz, Severino Nunes da Silva, Severino Pimentel, José Branco Ribeiro, Cavalcanti & Filho, Julio Honorio, Tertuliano Barros, Severino Alves de Albuquerque, Luiz Sodré & Filho, J. Barros Ramos, F. Agripino Cavalcanti, Manuel Feliciano, Antonio Jovino, J. Cherpack & Cia., Raimundo Cuentro, dr. Elpidio Almeida, João Moura & Cia.

Campina Grande, 17 — Associação Empregados Comercio Campina Grande meu intermedio vem expressar vossencia suas entusiasticas felicitações auspicioso passo inicial deu governo relativamente abastecimento dagua e saneamento desta cidade celebrado contrato estudos projeto respectivo. Saudações cordiais, presidente Magalhães Cordeiro.

João Pessôa, 17 — Congratulome presado conterraneo pela assinatura contrato projéto agua saneamento Campina Grande desejando feliz execução plano que redimirá laboriosa população nossa terra. Abraços — João Vasconcelos.

A NOVA USINA ELETRICA

Após longo e meticuloso estudo do assunto o governo acaba de aceitar a proposta da A. E. G., para montagem da grande usina eletrica com que será dotada a cidade de João Pessôa.

A comissão de técnicos que examinou as propostas apresentadas pelos concurrentes, em numero de sete, se manifestou pela aceitação das condições oferecidas por aquela companhia conformando-se o governo com o parecer de profissionais de reputação firmada em todo o país.

A nova central eletrica terá a capacidade de 1.500 kw. o que representa cerca de três vezes a eficiencia das antigas instalações da E. T. L. Força, sendo o seu custo de 1.200 contos de réis.

A sessão de ontem da Assembléa foi dedicada á memoria do rei Alberto

RIO, 19 (Nacional) — A sessão da Assembléa Constituinte foi toda dedicada á memoria de Alberto I, glorioso rei dos belgas, tão tragicamente desaparecido.

Na ausencia do sr. Antonio Carlos, a sessão foi aberta pelo sr. Pacheco de Oliveira que comunicou aos deputados presentes o doloroso desaparecimento do rei Alberto, pronunciando as seguintes palavras: "Comunico á Assembléa, a infausta noticia do falecimento de Alberto I, rei da Belgica, um dos maiores vultos da humanidade e grande amigo do Brasil, a cujo povo visitou, num memoravel momento. O govêrno brasileiro já decretou luto oficial por três dias. A assembléa associando-se ao intenso sentimento, levanta a sessão, enviando pezames ao parlamento e á familia do ilustre morto. (A União).

Instituto dos Advogados da Paraíba

O dr. Samuel Duarte, presidente do Instituto dos Advogados da Paraíba recebeu o telegrama infra:

"Rio, 17 — Rogo comparecer ou indicar representante reunião Conselho Diretor vinte quatro corrente. — Secretario geral".

Atendendo a êsse convite o presidente do Instituto delegou poderes ao nosso conterraneo deputado Irenêu Jofili, para representar a entidade maxima da classe dos advogados paraibanos.

Aquele nosso conterraneo foi transmitido o despacho telegrafico seguinte:

"Deputado Irenêu Jofili — Palacio Tiradentes — Rio — Encareço representar Instituto Advogados reunião Conselho Diretor vinte quatro corrente af. Saudações — Samuel Duarte, presidente".

ULTIMA HORA

Rio, 19 (Nacional) — O ministro José Americo recebeu pela manhã a visita do ministro Juarez Tavora e do comandante Ari Parreiras, com os quais conferenciou, tendo recebido á tarde, o general Flores da Cunha, o interventor Juraci Magalhães e o sr. Medeiros Néto, sendo igualmente longa a conferencia. — (A União).

Ainda o discurso do sr. Osvaldo Aranha na Constituinte

Rio, 17 (Nacional) — Retardado — Todos os jornais referem-se, elogiosamente, ao discurso pronunciado pelo ministro Osvaldo Aranha, na Assembléa, não só quanto a sinceridade de sua atitude, como tambem ao valor das cifras apresentadas.

Lamentam que a exiguidade de tempo não lhe tenha permitido abordar propriamente o decreto de reajustamento.

Os jornais dizem ainda que a atitude do ministro Osvaldo Aranha o elevou muito no conceito da Assembléa Nacional. (A União).

NOTAS DE PALACIO

O sr. Interventor Federal interino recebeu ontem, em audiencia os drs. José Tavares e Severino Cordeiro de Souza, srs. Francisco Barrêto e Felipe Neri, que fôram tratar de varios assuntos.

O dr. Crisanto Lins comunicou ao sr. Interventor Federal interino haver assumido, em data de 17 do corrente, o cargo de promotor publico de Guarabira para o qual foi nomeado recentemente.

O dr. Edgar Ribas Carneiro comunicou ao sr. Interventor Federal interino haver deixado as funções de diretor de Publicidade visto haver sido nomeado para o cargo de juiz federal na secção do Estado do Rio.

Conselho de Contribuintes Municipais

O sr. dr. Artur Urano de Carvalho, presidente do Conselho de Contribuintes Municipais pede, por nosso intermedio, aos respectivos conselheiros que compareçam amanhã, ás 19 horas no Paço da Prefeitura Municipal, afim de que sejam discutidos assuntos de grande oportunidade para os interesses da municipalidade e dos municipes.

Desde já espera o sr. presidente que os conselheiros não faltem á citada reunião.

VIDA RELIGIOSA

Irmandade do Bom Jesus dos Passos: — Hoje, ás 19 horas, devem se reunir na residencia do sr. Antonio Minervino da Cruz, á Avenida General Osorio, os irmãos do Bom Jesus dos Passos, afim de assentarem medidas atinentes á procissão a cargo da mesma irmandade.

O provedor da irmandade pede o comparecimento de todos os irmãos.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 17:

Despacho:

Petição do tenente José da Mota Silveira, solicitando pagamento de ajuda de custo, por haver se transportado de Umbuzeiro a esta capital, em objeto de serviço, de ordem superior. Deferido.

—

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 19:

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve exonerar o tenente Cristiano José da Silva do cargo de delegado de policia do distrito de Pedras de Fôgo.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve exonerar o sargento Angelino Soares de Figueirêdo do cargo de sub-delegado de policia da circunscrição de Maçaranduba, distrito de Campina Grande.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve designar a adjunta da cadeira elementar mista de Serra Redonda, do municipio de Ingá, d. Felismina Cavalcante de Oliveira, para reger a aludida cadeira durante o impedimento da professora efetiva que se acha licenciada.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear a normalista diplomada d. Herminia Teixeira de Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de adjunta da cadeira elementar mista de Serra Redonda, do municipio de Ingá, durante o impedimento da funcionaria efetiva.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente Caetano Julio para exercer o cargo de delegado de policia do distrito de Pedras de Fôgo.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o tenente Cristiano José da Silva para exercer o cargo de delegado de policia do distrito de Esperança.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, atendendo ao que requereu d. Cleodonia Soares de Oliveira, enfermeira-visitadora da Diretoria Geral de Saúde Publica, resolve conceder-lhe seis (6) mêses de licença, em prorrogação da que se acha gosando, sem vencimentos, na fórma da lei, para tratar de interesses particulares.

O secretario do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, atendendo ao que requereu a servente do grupo escolar "Dr. Tomás Mindelo", desta capital, Maria Margarida Gomes, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que foi submetida, resolve conceder-lhe sessenta (60) dias de licença, com os vencimentos integrais do cargo que exerce, nos termos do art. 11 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 19:

Despacho:

Petição de Hermenegildo José da Costa, guarda civico de reserva, solicitando 15 dias de ferias. — Como requer.

Decretos:

O diretor do Gabinête da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria, resolve nomear Frederico Silvino Correia da Silveira para exercer o cargo de 3.º suplente de sub-delegado de policia da circunscrição de Taquara, distrito de Pedras de Fôgo.

O diretor do Gabinête da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria, resolve nomear Antonio Clemente Ferreira para exercer o cargo de 2.º suplente de sub-delegado de policia da circunscrição de Taquara, distrito de Pedras de Fôgo.

O diretor do Gabinête da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria, resolve nomear Antonio Lourenço de Barros para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de policia da circunscrição de Taquara, distrito de Pedras de Fôgo.

O diretor do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, respondendo pelo expediente da mesma Secretaria, resolve exonerar Pedro Bezerra de Mélo do cargo de 1.º suplente de sub-delegado de policia da circunscrição de Taquara, distrito de Pedras de Fôgo.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 19:

Nas propostas para fornecimento e montagem de uma usina eletrica nesta capital, com a capacidade de 1500 K. W. foi exarado o seguinte despacho:

A' vista do parecer da comissão tecnica, incumbida de julgar as propostas de fornecimento e montagem de uma usina eletrica, com a capacidade de 1500 K. W., destinada a esta capital, o govêrno resolveu aceitar a proposta apresentada pela Companhia Sul Americana de Eletricidade A. E. G., por ser considerada a mais vantajosa.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraíba do Norte. Quartel em João Pessôa, 18 de fevereiro de 1934. Serviço para o dia 19 (segunda-feira).

Fiscaliza o serviço de dia á Força, o 2.º tenente Firmiano Cavalcanti.

Ronda á Guarnição, sargente-ajudante Isac Lordão.

Dia á Força, 1.º sargento Sebastião Calixto.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Manoel Leão e cabo Manoel Olegario.

1.º e 2.º giros de Cruz das Armas, 3.ºs sargentos André Ortigas e Candido Lima.

1.º e 2.º giros do Rogers, cabos Francisco Batista e Otacilio Bispo.

1.º e 2.º giros de Jaguaribe, cabos Artiquilino Guedes e Manoel Bem.

1.º e 2.º giros de Torrelandia, cabos Isaias Pereira e José Neves.

1.º e 2.º giros da Lagôa, Macacos e V. da Gama, cabos Jonas Donato e Manoel Rodrigues.

Guarda do Quartel, cabo Severino Alves.

Dia á Enfermaria, cabo Ezequiel Ferraz.

Patrulha da cidade, cabo Antonio Pereira.

Dia á Secretaria, soldado José Ananias.

Dia ao Telefone, soldado José Bento.

Dia á Ambulancia, soldado Leopoldo Brasileiro.

Ordem á C.O., soldado-corneteiro João Domingos.

Piquete ao Q.F., soldado-corneteiro Severino Pereira.

Boletim numero 49. Uniforme 5.º.

(As.) **José Mauricio da Costa**, tenente-coronel-comandante.

Confere com o original: **major Elias Fernandes**, sub-comandante-interino.

—

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraíba do Norte. Quartel em João Pessôa, 19 de fevereiro de 1934. Serviço para o dia 20 (terça-feira).

Fiscaliza o serviço de dia á Força, o 2.º tenente Caetano Julio.

Ronda á Guarnição, sargento-ajudante João Gadelha.

Dia á Força, 1.º sargento Celso Angelo.

Guarda da Cadeia, 2.º sargento Enio Mendonça e cabo Severino Alves.

Guarda do Quartel, cabo Antonio Paulo.

Dia á Enfermaria, cabo Aderbal Castor.

1.º e 2.º giros de C. das Armas, 3.os sargentos Sinfronio Pereira e Severino Quixaba.

1.º e 2.º giros do Rogers, cabos Cassiano Constantino e Manoel Pais.

1.º e 2.º giros de Jaguaribe, cabos Manoel Ferreira e Antonio Pereira.

1.º e 2.º giros de Torrelandia, cabos José Neves e Isaias Pereira.

1.º e 2.º giros de Macacos, Lagôa e V. da Gama, cabos Manoel Bem e Antonio Isidro.

Patrulha da cidade, cabo Manoel Olegario.

Dia á Secretaria, cabo Eduardo de Oliveira.

Dia ao Telefone, soldado Francisco Leandro.

Dia á Ambulancia, soldado José Padre.

Ordem á C.O., soldado-corneteiro Quintiliano Pereira.

Piquete ao Q. F., soldado-corneteiro Antonio Rodrigues.

Boletim n. 50. Uniforme 5.º.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Entrega de dinheiro: — O sr. 2.º tenente-ajudante-secretario-interino, Severino Bernardo Freire, em parte de 16 do corrente datada, comunicou haver entregue ao sr. 1.º tenente-contrador-pagador a quantia de 1:673$500, proveniente do produto dos terços dos contratos de musica durante o carnaval, a saber:

Contrato efetuado com Manoel Joaquim de Santana, conforme bol. n. 19, de 19 — I — 934, item III	333$400
Idem com o Club "Lenhadores", de Rio Tinto, (bol. n. 20, 20 — I — 934, item V)	166$700
Idem com o Clube Boemios Brasileiros, bol. n. 22, de 22 — I — 934, item IV	200$000
Idem com Alfredo Moura (bol. n. 23, 23 — I — 934, item I)	166$700
Idem com Pedro Servulo (bol. n. 23, 23 — I — 9934, item I)	666$700
Idem com Severino Pessôa, (bol. n. 26 — I — 934, item XXI)	50$000
Idem com João Nogueira, (bol. n. 31, 31 — I — 934, item XV)	50$000
Idem com Antonio Salvio, (bol. n. 46, — 15 — II — 934, item VII)	40$000
Soma	1:673$500

II — Exclusão: — Seja excluido do estado efetivo da Força e da Cia. Extra., o soldado musico de 2.ª classe n. 113, Valfrêdo Soares da Silva, por haver terminado o tempo por que se obrigou a servir nesta Força, e ter declarado não desejar continuar a servir. (Parte do ajudante-secretario, desta data).

Terceira parte:

III — Expulsão: — Seja expulso do estado efetivo da Força e da 5.ª Cia. Isolada, de acôrdo com o art. 146, do R.F., o soldado n. 144, adido á 1.ª Cia. de Fuzileiros, Daniel Rodrigues dos Santos, tendo em vista o seu mau comportamento, que o torna incapaz de continuar no seio desta Corporação.

(As.) **José Mauricio da Costa**, tenente-coronel-comandante.

Confere com o original: **Major Elias Fernandes**, sub-comandante-interino.

—

INSPETORIA DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspetoria Geral da Guarda Civica do Estado, Quartel em João Pessôa, 19 de fevereiro de 1934.

Serviço para o dia 20 (terça-feira).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n. 3.

Dia á Secretaria, guarda n. 102.

Rondantes, guardas-fiscais Luiz Correia e Aristides; guardas de 1.ª classe ns. 4 e 7.

Guarda do Quartel, guardas ns. 19, 22 e 126.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 74 — 63 — 104 e 102.

Policiamento da capital, guardas ns. 93 — 51 — 100 — 15 — 85 — 54 — 62 — 82 — 66 — 116 — 72 — 98 — 33 — 88 — 10 — 86 — 81 — 91 — 34 — 71 — 90 — 83 — 69 — 48 — 77 — 103 — 37 — 49 — 105 — 20 — 9 — 38 — 113 — 24 — 97 — 92 — 45 — 44 — 101 — 21 — 56 — 12 — 99 — 56 — 16 — 23 — 58 — 104 — 74 — 63 — 70 — 109.

Sinalização do transito de veiculos, guardas ns. 14 — 46 — 50 — 80 — 106 — 95 — 32 — 17 — 55 — 73 — 39 — 76 — 68 — 65 — 61 — 16 — 115 — 64 — 89 — 75 e 108.

Boletim n. 42. Uniforme 4.º (caqui).

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Comunicação: — O sr. almoxarife-pagador em parte de hoje datada, comunicou haver dispendido por conta do cofre do C.E. com a importancia de 182$300, sendo: para pagamento á casa "Pratt" correspondente a 8.ª presttação de uma maquina "Remington", 150$000; para uma passagem desta capital a Guarabira, de 2.ª classe, 8$700, para a expedição de um telegrama para o Posto de Veiculos da cidade de Campina Grande, 3$600; e para a compra de diversas folhas de papel madeira, 6$000, conforme documentos que ficam arquivados na pagadoria.

II — Multas pagas: — O sr. encarregado da Secão de Veiculos, em parte de hoje datada comunicou haver os srs. José de Araújo e Carlos Guimarãis, pagos as multas que lhes foram impostas por esta Inspetoria; o primeiro a de 40$000, por infração do n. 11 do art. 167 do R.V., verificada na vila de Sapé, e o segundo a de 10$000 por infração do n. 20, do artigo e regulamento acima citados.

III — Petição despachada: — Armando Correia Amorim, "chauffeur" profissional, requerendo 2.º via de sua carteira por ter se extraviado a 1.ª — Atenda-se, após o requerente haver pago o que fôr de direito.

IV — Descarga: — O sr. almoxarife-pagador descarregue da carga respectiva, um apito de metal, por ter sido extraviado, em serviço, pelo guarda 81, José Lourenço da Silva.

(Ass.) **Francisco Ferreira de Oliveira**, sub-insp. resp. p/Insp. geral.

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 19 de fevereiro de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C/ Movimento	277:274$100	3:000$000	280:274$100	2:700$000	277:574$100
Banco do Brasil — C/ Patronato, etc	2:000$000		2:000$000		2:000$000
Banco do Estado da Paraiba — C/ Movimento	1.464:360$000	2:700$000	1.467:060$000	52:529$000	1.414:531$000
Banco do Estado da Paraiba — C/ Banco Agricola e Hipotecario					
Banco Central — C/ Movimento	13:963$491		13:963$491	1:821$500	12:141$991
Banco Central — C/ Prazo Fixo					
Pequenos Bancos — C/ Prazo Fixo					
Banco do Brasil — C/ Auxilio aos Lavradores	5:000$000		5:000$000		5:000$000
	1.762:595$591	5:700$000	1.768:297$591	57:050$500	1.711:247$091

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 1934.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral. *MOACIR DE M. GOMES*, escriturário.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS DO DIA 19:

Existentes	1.862:843$900	
Pagas	40:066$600	
	1.822:777$300	
Emprestimo do Banco do Brasil	1.600:000$000	3.422:777$300
Saldo demonstrado		1.742:608$237
Divida liquida		1.680:169$063

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba no dia 19 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 17 do corrente		46:397$288
Recebedoria — P/conta da renda do dia 16	11:500$000	
Desc. em vencimento de funcionarios	2:128$300	
Imprensa Oficial — Renda dos dias 10 a 15	2:213$200	
A mesma — Saldo de adiantamento	7$840	15:849$340
Banco do Estado — Retirado n/data	52:529$000	
Banco do Brasil C/Poderes Publicos — Idem	2:700$000	
Banco Central — Idem	1:821$500	57:050$500
		119:297$128

DESPESA

Vencimento de funcionarios	16:412$200	
Tesouro do Estado — Adiantamento n/data	180$000	
Dr. José de Farias — Idem	1:000$000	
Imprensa Oficial — Idem	2:083$000	
Souza Campos — Conta de material para diversas repartições	40:066$600	59:741$800
Banco do Estado — Depositado n/data	2:700$000	
Banco do Brasil C/Poderes Publicos — Idem	3:000$000	5:700$000
Saldo para o dia 20 do corrente		53:855$328
		119:297$128

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 19 de fevereiro de 1934.

Franca Filho, Tesoureiro geral. **Moacir de M. Gomes**, Escriturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 17	13:143$918	
Receita do dia 19	4:967$000	18:110$918
Despesa do dia 19		600$000
Saldo para o dia 20		17:510$918
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	8:767$900	
Em cofre	8:657$018	17:510$918

Tesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 19 de fevereiro de 1934.

Gentil Fernandes, Tesoureiro-interino.

Instituições de caridade

Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha": — Boletim da semana de 11 a 17 de fevereiro de 1934.

Visitas: — O estabelecimento foi visitado por 7 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico: — O dr. Lourival Moura que esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

Donativos: — Foram feitos os seguintes: Recebido do exmo. dr. Epitacio Pessôa, por intermedio de Mateus Ribeiro, 200$000. Renda do sitio 43$200.

Falecimento: — Faleceu no dia 17, o asilado Generino Batista da Silva.

Movimento de indigentes: — Existiam 89 asilados. Entrou 1. Saiu 1. Ficam existindo 89, sendo 37 homens e 52 mulheres.

Escala de serviço: — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 18 a 24, o diretor Eduardo Cunha, o medico dr. Osorio Abath e a Farmacia Santo Antonio.

Notas: — Além dos asilados matriculados, existem mais 6 em observação.

O estado sanitario do Asilo continúa sem alteração.

VIDA ESCOLAR

Liceu Paraibano — Exame de admissão — Serão chamados amanhã á prova oral do exame de admissão os seguintes candidatos:

A's 8 horas — 1.ª turma — Altair de Figueirêdo Guedes Pereira, Anamelia Moreira Dantas, Aluizio Rabelo Arcela, Antonio Alves Bezerra Sobrinho, Alfeugenio Ribeiro Lacét, Agenor Ribeiro Lacét, Alano Gonçalves do Nascimento, Aureo de Albuquerque Menezes, Aloisio Corrêa de Sá e Benevides, Arquimedes Souto Maior Filho, Arnulfo Delgado, Antonio Correia Lima, Antonio de Almeida Alcoforado, Ademar de Carvalho Lelis, Armando Araujo Torres, Anesio Coêlho Pereira, Alecir Lima, Ariosvaldo Alves Barbosa, Agripino Fernandes Pinto e Benedito Augusto de Lima.

A's 13 horas — 2.ª turma — Benedito Gonçalves de Lima, Bernadéte Pimentel da Costa, Cicero de Oliveira Gonçalves, Clodomir Alcoforado Leite, Dauro Rangel Torres, Darvin Rangel Torres, Euclides Cabral de Mélo, Eustaquio Portela de Mélo, Euridice de Sales Pereira, Edmilson Ponce Leão de Lima, Elba Aranha Soares, Edmundo Cabral de Melo, Enir Pereira do Nascimento, Edson Batista de Holanda Pontes, Everaldo Oliveira de Amorim, Fulvio de Albuquerque Pessôa, Felix Francisco de Oliveira, Francisco de Assis Vieira de Mélo, Graciéte Primola de Gusmão e Geraldo Lins de Souza Rabelo.

NECROLOGIA

Na idade de quatro mêses faleceu, ante-ontem, o menino Umberto, filho do sr. José das Neves Pacote, funcionario dos Correios e Telegrafos e de sua esposa d. Suerda Pacote.

O obito verificou-se á avenida Maximiano Machado donde saiu o feretro, ontem, pela manhã, para o Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença.

AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

Do interdicto adipiscendae possessionis — Seu conceito no direito romano — Opinião de jurisconsultos patrios e alienigenas — Resquicio da doutrina de Savigny — Inidoneidade da ação — Jurisprudencia dos tribunais — Critica do Codigo

HORACIO DE ALMEIDA

O capitulo da imissão de posse, contemplado na lei processual do E s t a d o, deve ser considerado, sem exagero, uma excrescencia juridica, especie de vegetação que se desenvolveu no corpo do Codigo para prejuiso dos menos avisados no trato das relações forenses.

Correspondendo ao interdicto *adipiscendae possessionis*, que não foi admitido pelo Codigo Civil, nenhuma significação póde ter. Só os interdictos *retinendae* e *recuperandae possessionis*, que correspondem aos atos de turbação e esbulho, fôram instituidos, como remedios legais de defesa á posse, segundo a lei substantiva.

Os artigos 499 e 523 do Codigo Civil compreendem apenas as ações de manutenção e esbulho. Dar a êles interpretação que cumule pelo dispauterio de enquadrar entre aquêlas ações a de imissão de posse é obra de cavoqueiro. Nem a malho tem ela cabimento do disposto no Codigo. Si a lei substantiva não adotou tal instituto de direito, não cabe á lei adjetiva fazê-lo, porque esta não póde ir além daquêla.

Mesmo no direito romano a imissão de posse nunca foi um interdicto possessorio, apesar de impropriamente enumerado nessa categoria pelos jurisconsultos da época. Era mais um áto que uma ação. Ainda hoje não é outro o conceito dos entendidos a respeito.

O grande Lafayette, tratando da matéria, ensina: "O interdicto *adipiscendae possessionis* não era propriamente, no sistema do direito romano, um interdicto possessorio, como é facil de vêr. O interdicto possessorio pressupõe uma posse preexistente, isto é, uma posse já adquirida que ele tem por fim protejer ou recuperar. Ora, o interdicto *adipiscendae possessionis* era a ação pela qual se demandava a aquisição de uma posse nova e por conseguinte ainda não existente. Como, pois, classifica-las entre as ações possessorias? O interdicto *adipicendae possessionis* é totalmente desconhecido no nosso Direito, e nem dele carecemos" (Direito das Cousas, § 18, nota 4).

Segundo a lição de Mainz, os interdictos *adipiscendae* não eram possessorios. Não tinham por fundamento a posse, pois eram dados, não para protejer esta, mas como medida de aquisição, aos que de algum modo pretendiam adquirir uma posse que antes não tinham. Aplicar a mesma denominação á ação que, sem ser fundada sobre a posse, tem por fim crear uma posse, é empregar uma terminologia arbitraria e vaga, sem sentido racional e preciso (Curso de Dir. Rom. vol. 1.º § 88).

Esta doutrina é sustentada por A. Rezende nas — Ações Possessorias — pag. 201 a 213, obra de valor incontestavel entre as mais autorisadas no assunto. Assim escreve:

"Si se quer qualificar como ações possessorias os interdictos *adipiscendae possessionis*, deve-se dar o mesmo nome a uma multidão de ações pertencentes ás mais diversas categorias, que podem igualmente ter por fim nos fazer ter a posse de uma cousa, tais como a reivindicação, as ações resultantes do contrato de venda, ou de contrato de penhor, assim como as *conditiones*, que tendem a nos fazer ter uma posse quer em virtude de um contrato, quer porque o réu retém indevidamente a posse que reclamamos, ações que na totalidade teem outro fundamento que o *jus possessionis*".

Souza Bandeira tambem é da mesma opinião:

"Não ha no nosso direito uma ação contenciosa destinada a meter *in limine litis* o autor da posse de bens detentos pelo réu". (O Direito, vol. 95, pag. 333).

Ao lado desses autores forma o emerito Tito Fulgencio:

"Entre as ações possessorias contempladas no Codigo Civil, com que se hão de conformar as legislações locais, não figura a imissão de posse. E' um resquicio da doutrina de Savigny, segundo a qual todos os interdictos presupunham uma posse já adquirida, e, portanto, ação possessoria não póde ser a que tende á aquisição da posse" (Da Posse, pag. 289).

Por esse modo de ver se define Coêlho da Rocha:

"Esta ação ou interdicto *adipiscendae possessionis*, é impropriamente enumerada pelos jurisconsultos romanos entre aquêles que teem por fundamento, ou são efeito da posse, porque tanto não existia ainda a posse, que o autor por êle a vae procurar" (Instituições de Dir. Civ. Port. Tomo II, pag. 355).

A's opiniões citadas juntam-se as dos notaveis mestres Ribas — Ações Poss. pag. 240 — e Teixeira de Freitas — Apud. Doutr. das Ações, nota 334.

A ação de imissão de posse é cousa de que não ha noticia no nosso direito. Escapam entretanto dessa ordem de considerações as imissões de posse em caso de execução de sentença. Essas imissões por decreto judicial, com base em cartas de arrematação ou adjudicação de bens, nas execuções em geral, não se confundem por analogia com a ação de imissão de posse.

A simples carta de adjudicação em processo de inventario, ou qualquer outro de jurisdição graciosa ou administrativa, não basta para permitir a imissão de posse, porque não se trata de um instrumento obtido em execução de sentença. Havendo oposição de terceiros, em tal hipotese, a posse não se toma, e o adquirente para chamar a cousa a si não tem outro meio sinão recorrer á ação petitoria que resultar do seu titulo, conforme a doutrina de Lobão, Ribas, Lafayette e quantas outras autoridades no assunto.

Em caso de execução de sentença, a imissão é um ato e não uma ação. Fóra daí desconhece o nosso direito outras hipoteses de imissão de posse por decreto judicial. Quando o titulo em que se funda a ação não resulta de sentença passada em julgado, inidonea é a ação para por êla se obter a imissão de posse.

Teixeira de Freitas, em nota ao art. 811 das Consl., assim se expressa:

"Os interdictos possessorios derivam de obrigações *ex-delicto*, pertencem á classe dos *direitos pessoais*, e não podem ser intentados contra todo o possuidor".

O *jus possidendi* é posse ainda não adquirida, apenas pretendida.

Para manter ou recuperar a posse, os romanos crearam duas classes de interdictos: — interdictos *retinendae possessionis* e interdictos *recuperandae possessionis*. Os primeiros se dividiam em dois: *ut possidetis* e *utrubi*. Os ultimos em três:—*unde vi*, *ciandestina possessione* e *precaria possessione*.

Os interdictos *retinendae* tinham por fim protejer o *possuidor* atual contra os atos de violencia de que sua posse fôsse objéto. O *uti possidetis* era aplicado á defesa da posse das coisas imoveis e o *utrubi* á da posse das cousas moveis. Os interdictos *recuperandae* tinham por fim recuperar ou rehaver a posse perdida, arrebatada ao possuidor por ato de força, por ato clandestino, ou por abuso de confiança.

Contravindo assim a ação de imissão de posse com as disposições do Codigo Civil e da Ord. L. 4, T. 58, não pode ter eficacia juridica. Pelo modo como foi regulada em noso Codigo de Processo Civil, tornou-se de todo inoperante. O ultimo artigo do capitulo deita por terra os anteriores. Derroga-os impiedosamente.

Estabelece o artigo 688 os casos em que pode ser pedida a ação, emquanto os demais dispõem sobre o rito do processo a ser obedecido. A cousa vai mais ou menos emquanto não chega ao artigo 692, ultimo do capitulo. Por êle não pode o individuo pedir imissão de posse sem que prove sua posse sobre a cousa. Basta esse absurdo para anular o preceito. Quem tem posse não pede posse. Fóra daí não ha argumento que não tope no absurdo.

O capitulo da imissão de posse, tal como foi estatuido no Codigo do Estado, está virtualmente danificado pelo seu ultimo artigo, que condiciona o pedido á prova de uma posse anterior sobre a cousa por parte do imitente. Que não tiver posse atual sobre a cousa não pode pedir imissão de posse. Um dos pontos capitais da defesa consiste exatamente na falta de posse do autor ou de quem lhe transmitiu a cousa.

Quando o possuidor é espoliado da cousa não deve recorrer á imissão, pois o caminho que a lei lhe traça é o da reintegração de posse. De que vale, pois, a tal ação de imissão de posse?

Já foi dito que ela é uma inutilidade de que não carecemos. Mesmo que não estivesse revogada pelo seu dispositivo final, nenhuma eficacia teria em face do nosso direito. A jurisprudencia do país tem-se definido por esse lado. Facil é a colheita de abundantes acordams.

"A imissão de posse não é meio regular para alguem adquirir a posse que outrem não tomou. A imissão só pode ser exercida como execução de sentença entre as proprias partes que a sentença interessa" (Ac. do Trib. de São Paulo, in Rev. dos Tribs. XXIII, 211).

Da mesma fonte ainda estoutro julgado:

"A imissão de posse, com base em carta de arrematação, só pode ser requerida contra o proprio executado, seus sucessores universais, ou detentores dos bens em seu nome. Contra terceiros, o arrematante só poderá agir por outros meios juridicos" (In Rev. Tribs. vol. X, pag. 71).

Outra não é a jurisprudencia do Tribunal do Estado. Esposando doutrina geralmente aceita, tem-se pronunciado, em repetidos julgados, pelo não reconhecimento da ação. O acordão que vem publicado na Revista do Fôro, vol. XXV. Fasc. 2.º, p. 151, datado de 17 de junho de 1932, conclue pela impropriedade da ação de imissão de posse, com base no art. 692 do Cod. de Proc., o qual admite os seguintes embargos: — nulidade manifesta do documento produzido; falta de posse do autor ou de quem lhe transferir a cousa; posse do réu com direito á manutenção ou reintegração, ou em injustiça notoria da medida solicitada.

E' claro que essa ação nunca poderá vingar. Passa assim o capitulo do Codigo, que introduziu tamanha inovação, ao dominio das letras mortas. Pelo desuso a que está destinado, muito cêdo se fossilizará.

Talvez não haja em todo o Brasil outro Codigo tão recuado como o da Paraíba. Ha nele cousas do arco da velha a par das mais clamorosas omissões.

Decalcado de um Codigo de Minas Gerais, de ha muito revogado, o trabalho parece ter sido feito com alguma pressa. Não corresponde á data da sua promulgação.

A advertencia das estatisticas

O quadro da exportação paraibana nos seis primeiros méses de 1933, ante-ontem publicado nesta folha, dá um triste atestado da nossa lamentavel fraqueza economica.

Si outros motivos não assistem ao governo para adotar uma politica de incentivação e racionalização da producão agricola, a estatistica em apreço constituiria o mais eloquente argumento favoravel á orientação que se vem seguindo de algum tempo a essa parte.

A nossa capacidade de exportação desceu a um nivel tão baixo que se pode classificar de alarmante.

Afóra o algodão, nenhum outro produto fornece contingente apreciavel para alimentação do comercio externo, pois que apenas conseguimos colher de outros produtos para ir entretendo as precarias trocas internas.

Reagir contra a nossa condição de quasi indigencia economica, é um dos imperativos dessa hora trepidamente de ferrenhas competições e de largos emprehendimentos.

Os sintomas da reação salutar e patriotica no sentido do reerguimento das forças economicas da Paraiba, denunciados pela serie de medidas adotadas pelo governo, ultimamente, estão indicando claramente que não nos deixaremos ficar budicamente indiferente á ansia de disputa da hegemonia da producão que se nota entre todos os povos conscientes da sua missão na terra.

E a Paraiba, que sabe enfrentar com animo varonil todas as calamidades contra ela mandadas pela natureza e pelos homens, tem o dever indeclinavel de se empenhar para produzir muito, por processos racionais, engrossando, assim, o volume da sua exportação, e oxigenando a sua economia presentemente em estado de quasi inanição.

E' uma reação aconselhavel pelo instinto de conservação.

OS SERVIÇOS DE TRAÇÃO E LUZ ELETRICA DE JOÃO PESSÔA

Como o professor Cordeiro da Graça se refere aos trabalhos em que tomou parte para a escolha da firma que executará a construção da usina eletrica da capital paraibana

O presidente João Pessôa, sempre que tinha oportunidade de se referir ás obras que tencionava executar durante o seu govêrno, na Paraiba, citava como uma das de maior urgencia a reforma completa dos serviços de luz e tração eletrica da cidade que tem hoje o seu nome.

Atrazados em muitos anos, aquêles serviços publicos da capital paraibana urgiam mesmo pela reforma preconizada. Os comentarios que provocavam aos forasteiros os serviços de bondes e luz da aprazivel cidade nordestina eram sempre, e com razão, desfavoraveis, nada lisongeiros.

Não poude, entretanto, o malogrado presidente paraibano dar inicio á execução do seu projeto, em vista do contrato existente com a companhia que explora o serviço.

Com a sua morte os paraibanos perderam a esperança de conseguir a almejada melhoria dos serviços referidos. Mais tarde, porém, com a ascenção do sr. Antenor Navarro ao govêrno revolucionario do Estado, nova esperança acalentou o povo de João Pessôa. Nova tragedia, o desastre do Savoia Marchetti, veio derrubar-lhe os projetos.

Agora, no emtanto, os habitantes de João Pessôa estão em vesperas de contarem com a ansiada reforma dos serviços de tração e luz eletrica. O atual interventor paraibano, sr. Gratuliano Brito, já tomou as providencias iniciais e entrou mesmo na fase de execução do projeto, escolhida que está a firma que terá de executar o empreendimento.

Delineado o projeto, a ser executado, foi aberta concurrencia publica, que vem de ser encerrada com a vitoria da firma A. E. G. sobre as seis outras concurrentes que se apresentaram.

O exame das propostas foi um trabalho demorado, de alguns dias, levado a efeito por uma comissão especialmente nomeada e da qual fez parte o sr. João Cordeiro da Graça, professor assistente da cadeira de Eletrotécnica da Escola Politecnica, ou já se encontra novamente nesta capital, onde tivemos, ontem oportunidade de ouvi-lo sobre o

O CLIMA PARAIBANO

O professor Cordeiro da Graça não conhecia ainda o nordeste. Conhecia-o apenas por fotografias e referencias. Por isso, ao deixar o Rio para desempenhar-se da missão que lhe fôra dada, em fins do mês proximo passado, estava certo de que iria suportar um calor intoleravel.

Agora, de volta, atendendo-nos, o acatado professor da Politecnica, antes de se referir ao desempenho da sua missão, disse-nos:

— Que calor horrivel este daqui. E eu que pensava ser o norte muito mais quente que o Rio! A viagem que acabo de fazer trouxe-me esse ensinamento: doravante, aconselharei os meus amigos a veranear no nordeste!

A CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DA USINA CENTRAL ELETRICA

—Designado pelo govêrno paraibano para integrar a comissão encarregada de emitir parecer sobre as propostas apresentadas a concurrencia para a construção da nova usina-central eletrica de João Pessôa, tive um trabalho de dias seguidos, tal a meticulosidade com que foram examinadas todas as 7 propostas. Foram dois os tipos de maquinas que concorrem: as de motores Diesel e as de turbinas a vapor. Estudando exaustivamente as propostas, a comissão concluiu pela escolha da proposta da A. E. G. que concorreu com turbinas a vapor. A isto fomos levados por uma questão de ordem economica, por isso que as turbinas darão bem melhores resultados em João Pessoa, que os motores Diesel. A proposta da A. E. G., além disso, apresentava vantagens sobre os demais, concurrentes, o que fez com que o parecer da comissão fosse a seu favor. E ainda de se salientar que antes da concurrencia, foi feito um exame em torno das firmas desejosas de executar as obras, de maneira a só ser permitida a apresentação de propostas ás firmas absolutamente idoneas.

O QUE SERA' A USINA CENTRAL ELETRICA

— A usina central eletrica de João Pessôa terá duas unidades de 750 K. W. conjugadas a turbina a vapor suficiente para triplicar o volume de energia e luz que hoje serve á cidade. Presentemente, em virtude da rescisão do contrato com a companhia que explorava o serviço, a cidade está sendo servida pela usina de uma grande fabrica. Depois de inaugurada a usina central eletrica, vai-se dar fatalmente o inverso: a fabrica será abastecida pela cidade.

O CUSTO DA OBRA

— As obras da construção da usina deverão custar ao Estado cerca de 1.200 contos. Mas, em compensação, o sacrificio dessa despesa será grandemente compensado, por isso que será uma obra duradoura, e, que resolverá definitivamente um problema, cuja solução vem sendo uma das maiores aspirações da capital paraibana. A abertura da concurrencia foi presidida pelo secretario da Fazenda do Estado, tenente Ernesto Geisel, fazendo parte da comissão de que fui componente os srs. Odir Costa, chefe do trafego da Great Western e Antonio de Souza, engenheiro da Pernambuco Tramways.

O AMBIENTE DE TRABALHO, A CAPITAL PARAIBANA

— Uma das coisas que mais me despertaram a atenção na minha visita á Paraiba foi o ambiente de trabalho que se observa em todo o Estado. Todos se dedicam com afinco ao preparo da pequena unidade federativa, seguido, aliás, o exemplo do interventor federal, que dedica todo o seu tempo ao estudo dos problemas em equação na Paraiba, visando solucioná-los, tendo mesmo conseguido já resolver muitos deles, conforme fui informado.

Visitei Cabedelo, admirando alí as obras complementares do porto, todas adiantadas, prestes a serem dadas por concluidas. As estradas de rodagem que percorri são um atestado do zelo com que são as mesmas cuidadas pelos poderes competentes. Emfim, vim bastante satisfeito, lamentando apenas que não tivesse tido tempo para conhecer melhor essa parte do Brasil que eu não desconhecia, totalmente.

(Do **O Jornal**, do Rio, de 10 do corrente).

NO DESVARIO DO CIUME

Em Cruz de Armas um individuo assassina, a punhal, a sua ex-amante

A' rua da Pedra, bairro de Cruz de Armas, desta capital, viviam, maritalmente, ha tempos, e na mais perfeita harmonia o individuo Vicente Gomes de Bezerra, vulgo "Gororoba", e a jovem de 18 anos de idade, de nome Joana Barboza.

Após o carnaval, porém, por questões de ciume, surgiu entre ambos pequena desinteligencia, resultando da mesma ser Vicente Gomes abandonado pela sua amasia, que passou a viver sozinha na mesma rua.

Não conformando-se com tal situação e possuido de uma paixão louca, Vicente Gomes procurara, ante-ontem, pela manhã, a sua ex-amiga, em casa, a fim de reatar as relações interrompidas.

Joana Barboza, porém, manteve-se na inabalavel resolução de não voltar mais á sua companhia.

Desapontado e ao mesmo tempo enciumado com a maneira de pensar da jovem, o referido individuo, repentinamente, saca de uma faca e vibra-lhe profundo golpe.

Em face da brutal agressão, a infeliz mulher corre para a rua, sempre perseguida pelo seu rancoroso ex-amante, que ainda consegue aplicar-lhe mais quatro punhaladas, sendo que uma lhe atingira na região peitoral esquerda, produzindo grande hemorragia interna e externa que ocasionou a sua morte.

Cientificado do ocorrido, momentos depois comparecia ao local do crime o dr. Clovis dos Santos Lima, delegado da capital, que se fez acompanhar do delegado auxiliar, do dr. Alfrêdo Monteiro, medico legista, e do escrivão da policia, sendo feito o exame cadaverico e aberto inquerito a respeito.

O criminoso, que conseguira fugir, logo após a pratica do delito, foi preso ontem, á tarde, proximo ao lugar onde se déra o fato, graças aos esforços empregados pelos agentes Antonio Firmino Rodrigues e Luis Gonzaga de Menezes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Farmacias de plantão durante este mês

Véras 1-10-19-28
Brasil 2-11-20
Mercês 3-12-21
Pôvo 4-13-22
Minerva 5-14-23
Londres 6-15-24
S. Antonio 7-16-25
Teixeira 8-17-26
Confiança 9-18-27

CIRURGIÃO DENTISTA
A. C. MIRANDA HENRIQUES
Atende á hora marcada
Telefone, 182
Rua Duque de Caxias, 504

* * * * * * * * * * *
* Bel. Lauro de M. Lemos *
* ADVOGADO *
* AREIA —:: — Est. da Paraíba *
* * * * * * * * * * *

BARALHOS—Pelos menores preços, vende a "Casa das meias". Grande abatimento para revendedôres. Avenida B. Rohan, 144

RELOGIOS
CYMA é a marca que significa garantia.
Joalharia Mororó
JOIAS E PEDRAS PRECIOSAS
ARTIGOS DENTARIOS
Aneis de N. S. de Lourdes.
OMPRA-SE CURO DE 6$ Á 12$ A GRAMA.
Rua B. do Triunfo, 451

**** Seja socio do "Radio Clube da Paraíba".*
A sua contribuição mensal será apenas de 5$000; e essa pequena importancia concorrerá, reunida a muitas outras de igual valor, para a melhoria da nossa radio-difusora e dos programas que irão fazer, no seu lar a alegria de sua esposa e dos seus filhos.

Satiro da Costa Lima
Cirurgião Dentista
Licenciado pelo D. N. S. P.
ARARUNA — PARAÍBA

CASA DAS MEIAS — Meias desde $700 o par. — Grande abatimento para revendedôres. Avenida B. Rohan, 144.

Durval de Queiroz Carreira
DENTISTA PRATICO LICENCIADO
Trabalhos perfeitos e garantidos pelos processos modernos:
Extrações completamente sem dôr .. .. 5$000
Obturações a ouro .. .. 20$000
Obturações . . 5$000 e 10$000
Chapas a vulcanite — cada unidade .. .. . 10$000
Chapas a acolite — cada unidade .. .. .. 30$000
Chapas a resolvin — cada unidade .. .. .. 30$000
Bridgs — cada unidade .. .. 30$000
Dentes a pivots .. .. .. 25$000
Blocks a ouro .. .. .. 25$000
Limpesa de bocas .. .. 20$000
Corôas de ouro .. .. .. 25$000
RUA DIOGO VELHO, 691
João Pessôa

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil
Rua do Rosario, 2-22
A maior empresa de navegação da America do Sul
Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELÉM

PARA O SUL

PAQUETE "MANA'OS" — Esperado do norte no proximo dia 2 de março e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do sul no proximo dia 24 e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoia, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "PARA'" — Esperado do sul no proximo dia 1 de março, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoia, S. Luiz e Belém.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baia, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

Outrosim, aceita cargas para estações da Réde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,
BASILEU GOMES

Escritorio: Praça Antenor Navarro n.° 14 — Armazem: Praça 15 de Novembro
Fones: — Escritorio, 38 Armazens, 53 — JOÃO PESSÔA

LÓIDE NACIONAL SOCIEDADE ANONIMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS
LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARARANGUA" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no dia 28 de fevereiro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARATIMBÓ" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 7 de março e sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA PARA — S. FRANCISCO

CARGUEIRO "VITORIA" — Esperado do sul no proximo dia 20, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: **BASILEU GOMES.**
Escritorio — Praça Antenor Navarro, n. 14 Armazem — Praça 15 de Novembro.
Telefones: Escritorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSÔA

SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIÃO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 13,36
SAIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 12,46
CHEGADA DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 7 horas
SAIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 7,10

SERVIÇO AEREO TRANSOCEANICO COM EUROPA
em combinação com Deutsche Lufthansa A. G. para transporte de CORRESPONDENCIA

FECHAMENTO DE MALAS NO CORREIO GERAL:
Quartas-feiras 21 de fevereiro
" " 7 e 21 de março
" " 4 e 18 de abril
" " 2 e 16 de maio
A's 8,45 horas.

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes
COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE
Proça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessôa

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

End. Tel.: COSTEIRA — Telefone n.° 234
Serviço de passageiros e cargas
VAPORES ESPERADOS

PAQUETTE "ITAPURA" — Esperado dos portos do sul no dia 21 do corrente, sairá a 22, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Recebemos tambem carga para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco, Itajaí, Florianopolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

PAQUETE "ITASSUCE" — Esperado dos portos do sul no dia 6 de março, sairá a 8, para os mesmos portos acima.

VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE RECIFE

PAQUETE "ITAQUICE" — Esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente, sairá a 20, para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belem.

PAQUETE "ITAHITE" — Esperado dos portos do norte no dia 20 do corrente, sairá a 21, para Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

PAQUETE "ITANAGE" — Esperado dos portos do Norte no dia 27 do corrente, sairá a 28, para os mesmos portos acima.

AVISO: — A fim de evitar malogros de embarques, pelos quais a Companhia não se responsabilisa, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam ao costado dos navios no dia da sua chegada.

Passagens, encomendas e valores atendem-se no escritorio até as 15 horas das vesperas das saidas.

Os consignatarios de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após as descargas, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no escritorio da Agencia, dentro de 3 dias depois de terminadas as descargas. Esta disposição, não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Outras informações serão dadas pelos agentes.

WILLIAMS & CIA.
Praça Antenor Navarro, n.° 8 — João Pessôa

PARAÍBA DO NORTE

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)
Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

"PIRANGI"

Esperado dos portos do sul do país no dia 23 do corrente saindo após a demora necessaria para Natal, Macau, Aracatí, Ceará e Areia Branca, para onde recebe carga.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saida dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:
COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOÃO PESSÔA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS:

VAPOR "CHUY"

Chegará no dia 24 de fevereiro, sairá depois da demora necessaria paar Natal, Areia Branca, Fortaleza, Amarração e Maranhão.

VAPOR "TAMBAU"

Chegará no dia 27 de fevereiro, sairá depois da necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Aceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.
A Companhia dispõe do grande Armazém n.° 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.
Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

FABRICA DE FOGÕES "CELINA"

TIPO INGLES — QUEIMANDO CARVÃO E LENHA
— DE —
MANOEL FRAIMAN
RUA MACIEL PINHEIRO, 404 ——):(—— JOÃO PESSÔA
Especialista em portões de ferro, grades, gradis, escadas espirais, clara-boias em ferro T e cantoneiras, silos com bocas automaticas, portas corrediças para fôrno de padarias e serralheria em geral e carros de mão.
Concerto de fogões de qualquer procedencia a preços modicos
SERVIÇO GARANTIDO
POVO PARAIBANO — Prefira os fogões "CELINA" que são os mais aperfeiçoados e mais economicos.
PROTEJA A INDUSTRIA PARAIBANA

PIANO E BANDOLIM
Esther Holmes Pedrosa aceita alunas em domicilios.
Preços comodos
Tratar á Av. Almeida Barrêto n.° 641

A INAUGURAÇÃO DA ESTAÇÃO TELEGRAFICA DE JUCÁ, PIANCÓ

A diretoria regional dos Correios e Telegrafos, neste Estado, vem de inaugurar a estação telegrafica da povoação de Jucá, no municipio de Piancó.

Este acontecimento foi comunicado ao Chefe do Governo, em telegrama, pelo sr. Cicero Caldas, diretor interino daquéle importante departamento.

Em seguida publicamos o despacho, bem como outros sobre o mesmo assunto, recebidos pelo dr. Argemiro de Figueirêdo:

João Pessôa, 17 — Tenho prazer comunicar vossencia, inauguração hoje da estação telegrafica de Jucá no municipio de Piancó. Saudações. Cicero Caldas, Diretor Regional.

Jucá, 17 — Comunico vossencia acaba ser inaugurado hoje 15 horas, trafego telefonico esta agencia. Saudações, Isabel Pires Lustosa Justa.

Jucá, 18 — Jubilosa aspiração realizada ontem povo jucaense inauguração estação telefonica neste povoado congratulo-me mais uma vez administração fecunda de v.exc., grande empreendedor melhoramento nosso Estado. Abraço afetuoso. Dionizio Farias.

Jucá, 18 — Nome povo jucaense vimos agradecer intermedio v. exc., grande ministro José Americo inauguração estação telefonica esta localidade. Sabe-remos ser gratos este grande bem prestado nossa terra. Saudações cordiais. José Pires Sobrinho, comerciante; Nicolau Lopes da Silva, Dionizio Farias, comerciante; Epitacio de Sá Brunes, comerciante; João Gomes Meira, Placido Lopes, Carlos Lira, Severino Geraldo, comerciante; João Erminio, comerciante; José Lopes, Antonio Francisco, fazendeiro.

Jucá 18 — Nós abaixo assinados congratulamos inauguração hoje estação telefonica melhoramento grande alcance devido população benemerita vossencia que tem sido incomparavel em propugnar bem estar coletivo merecendo assim grande aplauso vossa gratidão eterna. — José Lopes, João Gomes Meira, Dionisio Faria, comerciante; Epitacio Brunes, comerciante; José Pires, comerciante; Placido Lopes, João Ermino, comerciante; Severino Geraldo, comerciante; Carlos Lira, Nicolau Lopes, sub-delegado; Antonio Francisco, fazendeiro.

BIBLIOGRAFIA

La Novela Semanal: — O sr. Bartolomeu de Oliveira, representante nesta capital de publicações portenhas, está introduzindo na circulação o ótimo magazine **La Novela Semanal**, que se edita em Buenos Aires.

O ultimo numero da prestigiosa revista, que aquele cavalheiro nos enviou, contém abundante materia e está fartamente ilustrada.

Está, assim, um fasciculo inegavelmente atraente, que os amantes das bôas leituras não deverão deixar de adquirir.

El Suplemento: — Por gentileza do seu representante em João Pessôa, sr. Bartolomeu de Oliveira, temos em mãos o n. 560 do grande magazine argentino **El Suplemento**, que brevemente será exposto á venda nesta cidade.

E' um fasciculo volumoso, o que temos presente, encerrando abundante materia de palpitante interesse intercalada de grande numero de clichés.

A revista em apreço merece a simpatia dos leitores conterraneos, tanto pela sua feição material como pela escolhida colaboração que estampa.

Caras e Caretas: — Já se encontra á venda na Agencia de Publicações da rua Barão do Triunfo o numero de **Caras e Caretas** de 3 de fevereiro do corrente ano.

Como sucede com todas as edições do popular magazine de Buenos Aires, o presente fasciculo está verdadeiramente interessante.

Ofertou-nos um exemplar o sr. Bartolomeu de Oliveira, seu esforçado representante nesta capital.

Revista da Diretoria de Engenharia: — Temos presente o numero de janeiro do corrente ano, desta publicação, editada pela Diretoria de Engenharia do Distrito Federal.

A ótima publicação técnica traz abundante materia versando assuntos da atualidade profissionais.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

A pequena Maria Dalva, filha do sr. Custodio de Figueirêdo Martins, linotipista da Imprensa Oficial.

FAZEM ANOS HOJE:

O menino Planto, filho do sr. Manuel Freire de Ahdrade, funcionario publico em Areia.

—O menino Edmundo, filho do sr. José Ramalho Xavier, tabelião publico em Teixeira.

— A sra. d. Alice Monteiro Dias, esposa do sr. Florencio Dias, comerciante em Natal.

—O menino Silvio Assis, filho do sr. Francisco de Assis Ribeiro, residente em Malta.

—O sr. Vicente Augusto de Sá, funcionario da Fazenda Estadual, em Princesa.

—A senhorita Isa Augusta de Sá, filha do sr. Manuel Cirilo de Sá, funcionario publico aposentado, residente no municipio de Antenor Navarro.

— O sr. Simplicio Augusto de Sá, funcionario estadual, residente em Cajazeiras.

VIAJANTES:

A fim de assumir as funções de promotor publico da comarca de Mamanguape, para onde fôra transferido recentemente, seguiu ontem, de automovel, o dr. Onesipo Novais.

DESPEDIDAS:

Prefeito João Lelis — Regressou anteontem a Taperoá, o nosso brilhante colaborador academico João Lelis, digno prefeito daquéle municipio.

João Lelis, esteve nesta redação onde veio se despedir dos seus amigos da "A União".

Prefeito José Leite — Para Conceição, de cujo municipio é prefeito, regressou ontem o nosso amigo sr. José Leite.

S.s., veiu a esta redação deixar as suas despedidas.

CURSO DE CORTE

Pelo sistema retangular de Malvina Kahane

Honorina Cunha avisa a suas alunas que se mudou para a rua Duque de Caxias n. 532, e vai reabrir o ensino de corte e chapéus no proximo dia 19, achando-se desde já abertas as matriculas.

NOTAS POLICIAIS

LADRÃO DE CAVALO PRESO NO ESTADO DO PARÁ

Em 1929 a diretoria de Segurança deste Estado enviara aos chefes de policia dos outros Estados um telegrama circular solicitando a captura do individuo Carlo Ferreira, vulgo **Cavalo Cego**, conhecido ladrão de cavalo, o qual fôra condenado á pena de 9 anos e mêses de prisão pelo dr. juiz de direito desta comarca.

Ontem recebeu o dr. Salviano Leite do seu colega de Belém, um telegrama comunicando haver capturado o referido individuo, o qual se encontra preso ali, á disposição da justiça paraibana.

CARTA PATENTE CASSADA

O sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, recebeu do seu colega do Paraná o seguinte oficio:

"Curitiba, 1 de fevereiro de 1934. N. 136. Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos efeitos, que, por despacho de ontem, de conformidade com o n. 5 do art. 47, do Regulamento anexo ao Dec. 12.475, de 23 de maio de 1917, resolvi cassar a carta patente concedida á S. A. de Sorteios "A Predial", com séde nesta capital, para funcionar em todo o territorio da Republica. Saudações — **José Ribeiro Braga**".

Mercado do Algodão

A cotação da praça, ontem, foi a seguinte:

Mata	**40$000**
Sertão	**42$000**
Seridó	**44$000**
Mata mediano	**36$000**
Sertão mediano	**38$000**
Seridó mediano	**40$000**

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Balancete referente ao mês de janeiro de 1934

RECEITA

Saldo do mês anterior	2:123$700
1 — Licença de comercio	45$000
2 — Imposto de feira	692$900
3 — Imposto predial	104$000
4 — Entrada e saída de mercadorias	3:815$700
5 — Gado abatido	912$600
6 — Aferição de pesos e medidas	737$000
7 — Taxa de limpesa publica	$
8 — Patrimonio	100$000
9 — Imposto sobre veiculos	220$000
10 — Cemiterio	10$000
11 — Imposto predial (40%)	$
12 — Rendas diversas	1:114$000
13 — Divida passiva	$
Total	9:874$900

DESPESA

1 — Conselho Municipal — Empregados	$
2 — Prefeitura Municipal — Empregados e expediente	998$000
3 — Fiscalização — Empregados	180$000
4 — Tesouraria — Empregados	1:344$900
5 — Obras publicas	215$800
6 — Iluminação publica	1:027$600
7 — Limpesa publica	334$200
8 — Instrução publica	1:102$000
9 — Cemiterio	50$000
10 — Subvenções	100$000
11 — Despesas diversas	1:300$000
12 — Divida passiva	464$000
Soma	7:176$500
Saldo que passa para o mês de fevereiro	2:698$400
Total	9:874$900

Prefeitura Municipal de Sousa, 5 de fevereiro de 1934.

Amadeu Francisco da Silva, procurador-tesoureiro.

Raimundo de Paiva Gadelha, escriturario.

Visto:

Antonio Pinto de Oliveira, prefeito municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

Balancête da receita e despesa durante o mês de janeiro de 1934.

RECEITA

Janeiro 31

§ 1.º — Licenças	4:043$000
§ 2.º — Imposto de feira	252$300
§ 3.º — Imposto predial	$
§ 4.º — Registro de entrada e e saída de mercadorias	65$500
§ 5.º — Gado abatido	348$000
§ 6.º — Aferição	180$000
§ 7.º — Taxa de limpesa publica	$
§ 8.º — Patrimonio	$
§ 99.º — Imposto sobre veiculos	$
§ 10.º — Matriculas	$
§ 11.º — Rendas diversas	27$500
§ 12.º — Divida ativa	$
§ 13.º — Renda extraordinaria	$
Soma da receita	4:918$300
Saldo do exercicio de 1933	3$000
	4:921$300

DESPESA

Janeiro 31

§ 1.º — Consêlho	8$000
§ 2.º — Prefeitura	1:456$800
§ 3.º — Fiscalização	76$600
§ 4.º — Tesouraria	250$000
§ 5.º — Obras publicas	20$500
§ 6.º — Instrução (15% ao Estado)	737$700
§ 7.º — Iluminação publica	$
§ 8.º — Limpesa publica	15$000
§ 9.º — Cemiterio	100$000
§ 10.º — Subvenções	$
§ 11.º — Despesas diversas	70$000
§ 12.º — Eventuais	35$600
§ 13.º — Divida passiva	$
Soma da despesa	2:770$800
Saldo para fevereiro	2:150$500
	4:921$300

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, em 31 de janeiro de 1934.

Antonio Olimpio Maia, secretario.

Visto:

Saul Pedrosa de Mélo, prefeito.

PREFEITURA MUNIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRÍ

Balancête da receita e despesa, refeernte ao mês de janeiro de 1934

RECEITA

1 — Licenças	620$000
2 — Imposto de feira	644$200
3 — Imposto predial urbano e rural	$
4 — Registro de entrada e saída de mercadorias	122$400
5 — Gado abatido	363$900
6 — Aferição	$
7 — Taxa de uz publica	189$000
8 — Patrimonio	182$700
9 — Imposto sobre Cemiterios	25$000
10 — Matriculas	$
11 — Rendas diversas	1:295$000
12 — Divida ativa	182$000
	3:623$300

DESPESA

1 — Conselho Municipal — Empregados	$
2 — Prefeitura — Empregados	760$100
3 — Fiscalização — Empregados	100$000
4 — Tesouraria — Empregados	730$000
5 — Obras publicas	1:135$800
6 — Estradas de rodagem	1:036$500
7 — Iluminação publica	516$600
8 — Limpesa publica	15$000
9 — Instrução (contribuição de 5%)	543$495
10 — Subvenções	104$000
11 — Despesas diversas	1:366$400
12 — Divida passiva	$
	6:308$299
Saldo que vem do mês anterior	5:075$468
Saldo que passa para o mês seguinte	2:389$469

Tesouraria da Prefeitura Municipal de São João do Carirí, em 31 de janeiro de 1934.

José Chagas Brito, pelo tesoureiro.

Visto:

I. Brito, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL D SAPÉ

Balancête da receita e despesa, referente ao de dezembro de 1934

RECEITA

Licenças anuais	10:669$000
Imposto predial	3:321$000
Imposto de feira	2:182$180
Gado abatido	1:263$400
Dizimo de lavoura	1:019$240
Registro de mercadorias	1:418$864
Renda do Cemiterio	60$160
Rendas diversas	1:060$400
Divida ativa	1:266$700
Quota escolar	100$000
Caixa dedepositos judiciarios	200$000
Campo de cooperação	3:968$700
	26:829$644
Saldo de novembro	13:296$933
Total	40:226$577

DESPESA

Prefeitura:	
Pessoal	1:210$000
Expediente	224$700
Tesouraria:	
Pessoal	400$000
Expediente	50$100
Iluminação publica	300$000
Limpesa publica:	
Pessoal	180$000
Asseio vila e povoações	64$500
Instrução publica	2:391$046
Obras publicas	3:154$500
Subvenções:	
Banda de musica	200$000
Socorros publicos	116$900
Ração a presos miseraveis	215$600
Cemiterio	160$000
Despesas diversas:	
Grat. a serv. da justiça	298$000
Expediente da policia	145$500
Eventuais	675$000
Aposentados	60$000
Disponibilidades	50$000
Ações bancarias	50$000
Campo de cooperação	150$200
Soma Rs	10:096$046
Saldo para 1934	30:130$531
Total	40:226$577

Prefeitura Municipal de Sapé, em 12 de janeiro de 1934.

F. S. de Araujo, contb.

Francisco Rosas, tesoureiro.

Visto:

Pedro de Oliveira, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

Balancête da receita e despesa em janeiro de 1934

RECEITA

Gado abatido	368$400
Imposto de feira	1:331$500
Entrada e saida	1:646$500
Licenças	152$200
Imposto predial	94$200
Aferição	457$000
Dizimo de lavoura	295$200
Soma da receita	4:345$000
Saldo anterior	74$000
	4:419$000

DESPESA

Prefeitura	750$000
Tesouraria	300$000
Fiscalização	120$000
Obras publicas	745$200
Cemiterios	25$000
Despesas diversas	257$000
Instrução	651$100
Limpesa publica	307$600
Iluminação	1:194$100
Soma da despesa	4:350$000
Saldo para fevereiro	69$000
	4:419$000

Prefeitura Municipal de Areia, 5 de fevereiro de 1934.

Manoel Nunes Oliveira, tesoureiro.

Jaime de Almeida, prefeito.

CINEMAS & FILMES

CARTAZ DO DIA:

S. Rosa — NOVOS RICOS, alta comedia com Marion Davies, Leslie Howard e Mary Duncan.

Rio Branco — SEM RUMO, pelicula da Universal, QUENTE E FRIO, desenho animado e um jornal.

Filipéa — TRILHOS DA MORTE, 3.ª serie, um jornal e um desenho animado.

Jaguaribe — O TURBILHÃO DA METROPOLE — filme da United Artists.

"SEM RUMO"

Um filme da UNIVERSAL com *Matt Brennan* — Pat O'Brien: *O clandestino* — Ralph Bellamy: *Lundstrom* — Alan Hale: *Ruby Smith* — Betty Compson: *Johnny* — Tom Brown; Direção de *TAY GARNETT*.

— Depois do ciclone violento que lhe arrebentára a mastreação e o deixára com o casco fendido, o *Sequoia* ficára em pleno Pacifico, vencido pela calmaria. As velas pendiam ao longo do cordoame e do unico mastro que restava, e não havia esperanças de continuar a navegar.

No entanto, era preciso fugir dali. Não só o temporal deixára o arcabouço do barco aberto á agua que começava a encher o porão, mas tambem não havia agua e a tripulação começava a sentir-se batida pelo desespero. O unico barril de agua que restava estava fechado a cadeado e Brennan, o contrabandista que depois da morte do comandante assumira o comando, prevendo um fim tragico, reservava-o só para si, tendo declarado que não daria agua aos marinheiros emquanto não houvesse vento suficiente para garantir a chegada á terra.

Lundstrom, o contra-mestre, era o unico homem que enfentrava a situação com um pouco de calma. Ele esperava vencer Brennan e sonhava tambem apoderar-se da grande carga do navio, toda ela de bebidas, para enriquecer. Para ele a execução do seu plano era apenas uma questão de horas e, tambem, uma questão de se poder apossar de armas com que vencer Brennan, o unico homem que tinha pistolas a bordo.

Naquela noite o contra-mestre, percorrendo o navio, descobriu que o cosinheiro tinha uma grande quantidade de agua escondida no forno. Imediatamente ele viu que poderia, com aquela ajuda inesperada, vencer a situação. Tratou logo de matar a sêde da tripulação e, num gesto de revolta, abriu a machado o barril em que Brennan guardava a agua que lhe restava. Lundstrom sabia que nada lhe aconteceria por aquilo. Ele era necessario a bordo, pois que era o unico homem que sabia navegar e que poderia conduzir o barco até ás proximidades da costa. O seu plano consistia em supliciar Brennan e os dois asseclas que o acompanhavam e vence-los pela sêde.

Mas parecia haver a bordo do navio um máo espirito.

Naquele momento justo o grumete, que estava ferido, descobria tambem o esconderijo da agua na cosinha. Delirando, atirou-se ao precioso liquido e tentou saciar-se. Mas desmaiou e a torneira do fogão ficou aberta, deixando vasar a agua que representava, naquelas circunstancias, um verdadeiro tesouro. Quando Lundstrom chegou, para vigiar a provisão, teve conhecimento da grande desgraça: o reservatorio clandestino estava vasio! Não restava a bordo uma só gôta de agua. Era a morte, a sêde, um suplicio, imenso, que duraria sabe Deus, quanto tempo. Como se não bastasse, a bomba de bordo partiu-se e o mar, cuja invasão até ali fôra mais ou menos impedida, ia tomando conta dos porões.

Sem recursos, quasi vencido, consciente da morte, Lundstrom deu á tripulação o unico conselho que lhe parecia razoavel.

— Vamos abrir as caixas de bebidas e esperaremos pela morte embriagados!

E quando a tripulação, reunida no alojamento, começava a se embriagar, desejando ficar inconsciente para não enfrentar a morte, foi que apareceu aquele homem. Quando lhe perguntaram quem era e de onde vinha, ele se declarou um clandestino embarcado emquanto o navio estava sem vigilancia. Todos aqueles que o viram tiveram logo a certeza de que já o conheciam de algum logar, mas não houve quem pudesse precisar quando e como já tinha visto antes aquele homem estranho, muito calmo, que recebia as afrontas com um sorriso e que sabia um remedio para tudo.

— Ha agua a bordo — afirmou ele. Eu até hoje tenho sempre bebido agua.

Duvidaram e ele, arrastando após si a tripulação, fez abrir um dos barris de vinho que formavam o carregamento e mostrou que nele havia agua ao invés de vinho.

Quando lhe disseram que o barco estava perdido, pois que não seria possivel navegar sem bussola, ele declarou que tomaria o leme e que se guiaria pelas estrelas.

E a esperança começou a renascer a bordo. Animados, os marujos concertaram o velame, ligaram as cordas, cobriram de panos o resto da mastreação. A agua diminuira na sua intencidade na invasão dos porões e havia esperança de alcançar a costa antes que o barco fosse ao fundo. Aquele estranho, cujo nome ninguem sabia mas cujo rosto todos tinham uma vaga idea de já ter visto, infundia uma confiança imensa. E que cousas ele conseguia! Foi capaz de fazer com que Ruby Smith e Brennan, que estavam brigados embora se amassem muito, voltassem a fazer as pazes e se unissem novamente para a vida.

E ao alvorecer o barco chegava á vista da terra. Foi preciso encalha-lo, mas houve tempo bastante para que toda a tripulação se puzesse a salvo, pisando a areia fina da praia. E foi só então, vendo o barco que submergia entre os arrecifes da costa, que todos aqueles homens se lembraram do estranho homem que fôra para eles salvação.

— Ele não veiu comnosco! — exclamou Brennan.

— Deixou-se ficar a bordo, sentado sobre a amurada, explicando que não precisava de salvação — esclareceu Lundstrom.

E todos tinham a impressão de ver, na faixa dourada do dia que ia despontando, a figura sorridente, calma e boa, do clandestino que para eles fôra esperança e salvação.

***

NOVOS RICOS

Hoje — *Marion Davies* em NOVOS RICOS, com *Leslie Howard* — Novela de *Fannie Hurst* — Direção de *Robert Z. Leonard* — Filme da Metro — Complemento — Um desenho animado.

O LIVRO DE OURO DO *GRAND HOTEL* em exposição n'A Imperial.

O grande e já famoso LIVRO DE OURO DO *GRAND HOTEL*, que é o mesmo que recebeu as assinaturas de quantos assistiram este formidavel filme em Recife e no Rio, já está aqui em João Pessôa, para receber as assinaturas de todos os pessoenses que forem assistir este portento da Metro Goldwyn Mayer, maior expressão da Arte do Cinema, no T. Santa Rosa, a partir do dia 27.

O Santa Rosa apresentará rica ornamentação, a capricho confecionada pela *A Decoradora* de Recife, o que é um acontecimento unico na Cinematografia Paraibana.

Apesar desta apresentação tão pomposa e do custo imenso do filme, o de aluguel mais caro até hoje vindo á Paraíba, *Grand Hotel* não será exibido, como no Rio, a 10$ a poltrona, a preços excepcionais e sim a 3$300. Tambem passar tão grande filme por menos preço é até ridiculo.

O LIVRO DE OURO está em exposição na loja A Imperial, para que todos possam ve-lo e admira-lo.

O HOMEM DO OUTRO MUNDO, o filme do outro mundo, será exibido no Santa Rosa no proximo sabado. O publico pessoense vai ver o maior comico e cançonetista da America num filme *unico!!*

EDDIE CANTOR, é este homem do outro mundo de que se fala tanto. Com ele surge-nos *Charlotte Greenwood*, com 150 girls tambem do mundo da Lua.

O HOMEM DO OUTRO MUNDO (Palmy Days) é indiscutivelmente, uma das melhores comedias de *Eddie Cantor*. A melhor é *O MEU BOI MORREU* que veremos breve no Santa Rosa.

EDITAIS

COMISSÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 2 — Chama concurrentes ao fornecimento do material abaixo discriminado, destinado á Guarda Civica do Estado:

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que esta Comissão, aceita propostas para o fornecimento do material abaixo mencionado, sob as seguintes condições:

As propostas deverão ser enviadas a esta Comissão, até o dia 20 do mês corrente, pelas 14 horas, no edificio do Palacio das Secretarias, no pavimento onde funciona a Secretaria da Fazenda, serem as mesmas escritas a tinta e assinadas de modo legivel, contendo preço por unidade para cada artigo, assim como a qualidade, a marca e a referencia que os mesmos possuam, enviando amostras.

Material a ser fornecido: — 5 tunicas de brim caqui "Alexandre", sob medida, com abotuadura de massa preta, aberta na parte posterior, a partir da cintura, para o sub-inspetor, almoxarife e encarregados de secções; 5 calças da mesma fazenda para os mesmos; 21 tunicas da mesma fazenda, sob medida, com abotuadura de massa preta, para escriturarios, datilografo, fiscais e guardas de 1.ª classe; 21 calças da mesma fazenda para os mesmos; 111 tunicas da mesma fazenda, para guardas; 111 calças da mesma fazenda para guardas; 4 quepis de brim caqui "Alexandre" armados em crina, com jugular dourado e pope, exclusive papelão e faixa, para almoxarife e encarregados de secções; 6 ditos da mesma fazenda, para guardas, exclusive papelão, forro, carneira, jugular, botões, emblema e faixa; 137 camisas brancas de algodão "Couro de onça"; 137 cuecas da mesma fazenda; 137 pares de meias de algodão; 137 lenços brancos de algodão; 137 colarinhos de algodão engomados; 30 faixas de elastico com fivela de metal para inspetores de veiculos; 36 estrelas de metal prateado; 11 distintivos (divisas) de soutache preto sobre fundo de brim caqui para guardas de 1.ª classe; 42 ditas, idem, idem, para guardas de 2.ª classe; 50 ditas, idem, idem, para guardas de 3.ª classe. — **Cromacio Cavalcanti**, pela Comissão de Compras.

—

EDITAL — Termo de Sapé — Falencia do comerciante Tarquinio de Carvalho e Silva — O dr. Luiz Cavalcanti Junior, juiz municipal do termo de Sapé, comarca de Mamanguape, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, dele notocia tiverem e interessar possa, que, por sentença do dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca, datado de 18 do corrente, foi declarada aberta a falencia do comerciante desta vila Tarquinio de Carvalho e Silva, estabelecido com padaria e estivas, á avenida 24 de março n. 35, havendo sido nomeado sindico o credor Firmino Caetano Alves de Lima, residente na cidade de Mamanguape. Foi marcado o prazo de 20 dias para todos os credores apresentarem as declarações de creditos, acompanhadas dos respectivos titulos, ao sindico nomeado, bem como ficam convocados todos os credores da referido falido, para comparecerem á 1.ª assembléa de credores, a realizar-se nesta vila no Conselho Municipal, ás 9 horas, do dia 20 de fevereiro proximo, cujo termo legal da mesma falencia deixou de ser marcado na aludida sentença por falta de elementos nos autos para tal. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que vai afixado na porta do estabelecimento do falido e publicado pela **A União**, jornal oficial do Estado. Dado e passado nesta vila de Sapé, aos 20 de janeiro de 1934. Eu, Antonio José de Mendonça, escrivão do comercio, o escrevi. (a) Luiz Cavalcanti Junior. Está conforme o original; dou fé. Data supra. O escrivão do comercio, **Antonio José de Mendonça**.

—

FALENCIA DE PEDRO BATISTA DA COSTA — EDITAL — O Doutor Belino Souto, juiz municipal do Termo de Santa Rita, da comarca da capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos credores e demais interessados, que por este juizo e cartorio do escrivão abaixo nomeado, foi processada a falencia do comerciante Pedro Batista da Costa, estabelecido nesta cidade, com o comercio de estivas, miudezas e inflamaveis, á avenida Juarez Tavora, á requerimento de F. Lucena & Cia., sendo a mesma decretada pelo Doutor juiz de Direito da 2.ª vara da comarca da capital, ás 16 horas do dia 9 de fevereiro do corrente ano, tendo sido sindico o credor Severino Vasconcelos, estabelecido á rua Desembargador Trindade, da cidade de João Pessôa, deste Estado; marcado o prazo de 20 dias, para as declarações e exibições dos titulos creditorios; convocada a primeira Assembléa de credores para o dia 22 de março do corrente ano, ás 14 horas no Paço Municipal desta cidade, tendo deixado de fixar o prazo legal de falencia em vista de nos autos não existirem elementos para tal. E para constar, mandou o juiz que se afixasse este no lugar do costume e se publicasse pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos quatorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e quatro. E eu, Abiatar Vasconcelos, escrivão interino o escrevi. (a) Belino Souto, juiz municipal. Era o que se continha em dito edital aqui bem e fielmente trasladado; dou fé. Santa Rita, 14 de fevereiro de 1934. O escrivão interino Abiatar de Vasconcelos.

LICEU PARAIBANO — EDITAL N.º 2 — Exame de preparatorios — De ordem do sr. Diretor deste estabelecimento, faço publico a quem interessar possa que de 20 a 24 do corrente mês estarão abertas nesta Secretaria, das 9 ás 11 horas, as inscrições para os exames de preparatorios, dependentes do decreto 20 014 de 21 de maio de 1931, combinado com o art. 15 do decreto 22 167 de 5 de dezembro de 1932. (2.os tenentes comissionados e sargentos do Exercito e da Armada). — Secretaria do Liceu Paraibano, 15 de fevereiro de 1934. **Maximiano Lopes Machado**, secretario.

—

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA — TERCEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA — Não se tendo realizado a assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 19 do corrente mês, em face de não haver comparecido numero legal, a diretoria do Banco do Estado da Paraiba de acôrdo com o art. 26 dos Estatutos, convida os senhores acionistas em terceira convocação, a comparecer no dia 22 deste mês, ás 14 horas, na séde do Banco, á rua Maciel Pinheiro n. 252, para em reunião de assembléa geral ordinaria, tomar conhecimento do Relatorio da Diretoria e Parecer do Conceiho Fiscal referente ao exercicio de 1933 e eleger o Conselho Fiscal para o exercicio de 1934.

Pelos mesmos motivos acima, fica convocada para o mesmo dia ás 15 horas, no mesmo local, uma assembléa geral extraordinaria, para eleger a nova diretoria do Banco, para o trienio 1934 a 1936.

João Pessôa, 19 de fevereiro de 1934. — **Avelino Cunha**, diretor 2.º secretario-suplente.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, á rua Duque de Caxias, 326, desta capital, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Manoel José dos Santos, viuvo, artista, filho da falecida Cecilia Teodora da Conceição e d. Olivia da Silva, solteira, filha dos falecidos Cipriano da Silva e Josefa Maria da Conceição. São maiores e moradores nesta capital ás avenidas dr. João da Mata e Monte Alegre 450 e 364, desta capital, e naturais deste Estado.

Francisco Fideles de Lima, operario da Matarazzo, filho de Antonio Fideles de Lima e Maria Aquilina de Assunção, e d. Maria das Neves Bezerra, filha dos falecidos Francisco de Assis Bezerra e Virginia Evangelista Bezerra, sendo os nubentes maiores, naturais deste Estado e capital, respectivamente, e todos moradores á rua São João, desta capital.

Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. João Pessôa, 19 de fevereiro de 1934. O escrivão, **Sebastião Bastos**.

—

EDITAL — ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Secção da Paraíba — Faço saber a quem interessar possa que, os drs. Darci Medeiros e Apolonio Carneiro da Cunha Nobrega, brasileiros, formados em direito pela Faculdade de Recife, residentes o primeiro em Santa Luzia do Sabugi e o segundo nesta capital, juntando os necessarios documentos, requereram suas inscrições no quadro dos advogados desta Secção. Dentro de cinco dias podem ser documentadamente impugnados os referidos pedidos. João Pessôa, 19 de fevereiro de 1934. — **Evandro Souto**, 1.º secretario.

SECÇÃO LIVRE

FALENCIA DE TARQUINIO DE CARVALHO E SILVA

TERMO DE SAPÉ

Quadro geral dos credores admitidos á falencia de Tarquinio de Carvalho e Silva, conforme decisão do Dr. Juiz de Direito da comarca.

CREDORES QUIROGRAFARIOS:

Credor	Valor
Cruz & Cia. Rua Portugal, n.º 11 — Bair	2:150$000
Vicente Costa Filho Praça Alvaro Machado, n.º 35 — João Pessôa	4:337$000
Costa & Filho Rua Dezembargador Trindade, n.º 61 69 — João Pessôa	480$000
L. Barbosa & Cia. Ltda. Rua Barão da Passagem, n.º 12 — João Pessôa	4:679$000

Credores que se habilitaram em tempo, mas, que fôram impugnados dependendo da sentença do Dr. Juiz de Direito:

Credor	Valor
Fazenda do Estado	89$600
Dr. João Santa Cruz de Oliveira	95$000
Firmino Caetano Alves de Lima	8:000$000
B. Morais & Cia., representado pelo Banco do Estado da Paraiba	512$500

Sapé, 19 de fevereiro de 1934.

O Juiz de Direito
Manuel Simplicio de Paiva
O Sindico
João Batista Pereira de Paiva.

Concurso de 2.ª entrancia para inspetores de linha de 3.ª classe, na Directoria Regional dos Correios e Telegrafos deste Estado

No salão da Chefia de Linhas e Instalações, hoje, ás 8 horas, será chamado á prova escrita de Português e ás 15, á de Aritmetica Pratica, o unico candidato inscrito. — **José da Silva Medeiros**.

João Pessôa, 20 de fevereiro de 1934. — **João Toscano de Brito**, secretario do concurso.

FALENCIA DE JOAO SALES & C.ª — AVISO AOS CREDORES QUIROGRAFARIOS — 1.º dividendo de 5% sobre os respectivos creditos — Nos termos do artigo 131 da lei das falencias, ficam avisados todos os credores quirografarios da massa falida de João Sales & C.ª, devidamente habilitados até esta data, para receber o primeiro dividendo de 5% sobre os respectivos creditos.

O liquidatario, para este fim, estará diariamente, das 13 a 14 horas, em seu escritorio, á rua Maciel Pinheiro n. 88, 1.º andar (Altos da Casa Pena).

Os dividendos não reclamados dentro de 60 dias, a contar desta data, serão levados a deposito publico, por conta daqueles a quem pertencerem.

João Pessôa, 17 de fevereiro de 1934. — **Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro**, liquidatario.

—

FALENCIA DE PEDRO BATISTA DA COSTA — O abaixo assinado avisa aos credores do falido Pedro Batista da Costa, que toda a correspondencia relativa a mesma falencia, habilitações de credito inclusive lhe deve ser remetido, para o estabelecimento do falido, á avenida Juarez Tavora, na cidade de Santa Rita, onde se encontrará nos dias de 2.as-feiras, de cada semana, das 8 1/2 ás 12 horas e nos demais dias se encontrará a disposição dos mesmos credores em seu estabelecimento comercial á rua Desembargador Trindade n. 92, na cidade de João Pessôa.

Santa Rita, 17/2/1934. — **Severino Vasconcelos**, sindico.

—

CONVITE — A diretoria da "Escola Remington" convida os alunos que concluiram o curso de Datilografia o ano passado para uma reunião na séde da mesma, ás 13 horas do proximo dia 18, a fim de se tratar de assunto que interessa a todos.

—

"A PREVIDENTE"

Assembléa Geral Ordinaria

De ordem do sr. Presidente convido os socios desta sociedade para uma reunião de Assembléa Geral Ordinaria, na séde social, a praça Arruda Camara n.º 22, no dia 22 deste mês pelas 14 horas, a fim de eleger a Diretoria e Consêlho Fiscal para o mandato do ano de 1934 a 1935.

Não havendo numero legal naquêle dia, ficam os referidos socios convidados para nova reunião, no mesmo local e hora acima, no dia 28 do corrente.

Daniel Martinho Barbosa
1.º Secretario.

Programa para 20 e 21 de fevereiro

Treze homens e uma gentil mulher num navio contrabandista em calmaria no Oceano, mas provocando incomparaveis emoções no filme

"SEM RUMO"

com Pat O'Brien, Ralph Bellamy, Alan Hale, Betty Compson, Rusell Hopton e Tom Brown.

...Bela como uma estrela dalva, á mercê de uma tripulação... descontente e amotinada...

Super produção da "Universal Pictures".

Complementos: — Jornal Universal n.º 123 — Revista e "Quente e Frio" — Desenhos animados.

5.ª feira — Na "Sessão das Moças" — "As Mulheres Gostam dos Brutos" — com George Bancroft, da "Paramount".

—(o)—

HOJE — Uma sessão ás 19 horas — HOJE

Continuação do estupendo seriado de aventuras da "Universal Pictures", todo falado e musicado, de gravação Movietone:

OS TRILHOS DA MORTE

3.ª série com William Desmond, Francisco Ford, Onslow Stevens e Edmund Cobb.

Complementos: — Dois desenhos animados.

Preços: — Adultos, 1$100 Crianças e estudantes, 600

Amanhã: — A ESQUADRILHA PERDIDA Emocionante filme da R. K. O.

TAXAS DE CAMBIO

Taxas de cambio do dia 17 de fevereiro de 1934. Informações obtidas no Banco do Brasil:

Londres (venda)	60$000
Estados Unidos (venda)	11$860
—	
Londres (compra)	58$700
Estados Unidos (compra)	11$590
Italia	1$030
Espanha	1$610
Paris	$780
Portugal	$550
Hamburgo	4$685
Holanda	8$005
Suissa	3$845
Belgica	2$775
Republica Argentina	3$670
Uruguai	7$750
Mil réis ouro	7$850

TEATRO SANTA ROSA

O CINEMA DA CIDADE!

HOJE — Em soirée ás 7 e 8 1/2 — HOJE

Marion Davies

Num filme de alegria, num filme que se deve assistir pelo menos para esquecer as maguas da vida!

NOVOS RICOS!

com Leslie Howard, Richard Bennett, Irene Rich e Mary Ducan. Direção de Robert Z. Leonard. — Produção de Marion Davies
NOVELA DE FANNIE HURST
Programa Metro Goldwyn Mayer
Complemento — Um desenho animado.

Entradas 2$200

5.ª-feira — Amôr! Alegria! Malicia!
Sally Eilers, que já vos conquistou e Ben Lyon, o herói de muitos triunfos, eles dois e mais Ginger Rogers, Artur Pierson e Monroe Owsley em

LOUCURAS DA NOITE!

FOX

Não só o homem, mais a mulher tambem era do outro mundo! Também era do outro mundo! Eddie Cantor e Charlotte Greenwood viviam no mundo da lua! A maior das comedias musicadas!

O HOMEM DO OUTRO MUNDO!

(PALMY DAYS)

Centenas de garotas em bailados estonteantes! Os mais modernos foxs-trots! As canções mais em voga nos Estados Unidos!

EDDIE CANTOR

O HOMEM DO OUTRO MUNDO!

Direção de Edward Sutherland. — Produzido por Samuel Goldwyn. Um filme de United Artists. No dia 24, sabado, juntamente com a 1.ª matinee CAMONDONGO MICKEY

GRAND HOTEL!

Greta Garbo, John Barrymore, Joan Crawford, Lionel Barrymore, Wallace Beery e Lews Stone.

CINE - JAGUARIBE

O "SEU" CINEMA

HOJE! — Soirée ás 7 1/2 — HOJE!

METRO GOLDWYN MAYER (a marca dos grandes filmes) apresenta o querido e simpatico

Clarck Gable

AO LADO DA FORMOSISSIMA

Jean Harlow

NA SUPER PRODUÇÃO DE LUXO

TERRA DA PAIXÃO!...

Abrirá a sessão: MERGULHOS NA PISCINA (educativo); METROTONE NEWS (jornal) e o lançamento do filme GRAND HOTEL em Hollywood

PREÇOS: Adultos 1$100. Crianças 800 réis. Gerais 800 réis.

POR motivo de força maior a SESSÃO DAS MOÇAS não se realizou ontem, tendo sido transferida para

Amanhã!

ADVOGADOS

ALBERTO I, O REI SOLDADO

(Conclusão da 1.ª pag.)

acidentalmente em Marche les Dames a 17 de fevereiro.

S. m., a rainha, póde exprimir o respeito, a gratidão e a dedicação sem limites que todos oficiais e sub_oficiais e soldados tributavam ao rei. O exercito chora seu chefe supremo cuja magnifica valentia, cuja indomavel energia, cuja grandeza de alma, salvaram a patria em horas tragicas. A ordem do dia prescreve o seguinte: as bandeiras serão postas em funeral enlaçadas de crepe, os oficiais trarão o sinal de luto nos sabres". — (A União).

Bruxelas, 19 — Os membros do governo reunidos em conselho, sob a presidencia do conde de Broqueville, decidiram que as solenes exequias do rei obedeçam ao mesmo protocolo seguido por ocasião dos funerais do rei Leopoldo II.

As ultimas disposições sobre as cerimonias serão tomadas depois da chegada da Suissa do principe Leopoldo; ficou, porem, definitivamente resolvido que os despojos do soberano não serão trasladados do castelo de Laeken para esta cidade amanhã. — (A União).

Bruxelas, 19 — Em declaração redigida ao país, o chefe do governo informa que um terrivel acidente veiu privar a Belgica de um chefe de que se orgulhava. O rei fôra não só um estadista como tambem um soldado. Dirigia á rainha as homenagens da sua dor mais profunda e depositiva as suas esperanças no principe herdeiro que com o auxilio da providencia continuaria a obra de seu augusto pai. — (A União).

Bruxelas, 19 — O sr. Vandervelde, presidente do Internacional Operario Socialista, declarou aos jornalistas que embora republicano, experimentava pelo rei Alberto, um sentimento superior á amizade, acrescentando que o povo seria profundamente atingido pelo acontecimento, mormente um momento critico em que as liberdades inscritas nas constituições precisam ser defendidas. Por fim disse que acreditava que o principe herdeiro seguiria a linha traçada por seu pai. — (A União).

BRUXELAS, 19 — Ontem á tarde, o soberano efetuára uma ascenção a varias partes da montanha e logrâra chegar ao ponto denominado "Le Vifux Bondiéo".

Em seguida tentára escalar, ha cerca de 50 metros da estrada, uma rocha de face concava; supõe-se que quando procurava agarrar-se a uma pedra fendida pela neve, esta cedera e caira contra a cabeça do rei Alberto, que rolara pelo corredor que desce em declive bastante acentuado, entre os dois massiços do rochedo até o ponto onde foi encontrado detido por uma aresta da rocha.

Eram duas horas e dois minutos, exatamente, quando se verificou o funebre encontro do corpo, que pouco sofrera, mas a parte do cerebro estava fóra da caixa craneana.

O pincenez do soberano foi encontrado junto ao lugar da primeira queda e alguns metros mais abaixo uma mochila e cordas.

A cerca de cinco quilometros do local do acidente, os rochedos, embora não sejam excessivamente altos, são de acesso extremamente dificil.

Foi junto ao Cristo Crucificado que o rei Alberto, conhecido pela sua piedade, exalou o ultimo suspiro, sendo possivel verificar-se que a pedra deslocada do rochedo produzira um ferimento bastante extenso.

Existente ao lado direito da nuca do corpo, foram encontradas, tambem, manchas de sangue e fragmentos da massa encefalica espalhados nas pedras.

Pegado aos cabelos foi encontrado um gancho de ferro que servira ao rei para a ascenção.

Presume-se que o rei Alberto seguira através de um caminho aberto no alto da penedia e procurara descer em direção da estrada que corre ao longo do Mosa até o pé do rochedo e que tentou em seguida escalar pelas suas arestas exteriores.

E' certo entretanto que jámais serão conhecidas as verdadeiras circunstancias como ocorreu o acidente.

Com a retirada dos ultimos representantes do Ministerio Publico e dos jornalistas, ficaram no local apenas alguns gendarmes.

A circulação pela estrada visinha continúa proibida, sendo no entretanto concedidas todas as facilidades de acesso aos enviados fotograficos dos jornais. E' digno de nota que o soberano belga costumava frequentar constantemente a região, e onde era sempre hospede do barão Edmond Carton de Wiart. (A União).

BRUXELAS, 19 — O principe Leopoldo, herdeiro do trono, e a princesa Astrid chegaram hoje, ás 23 horas, ao castelo **Laeken**, procedentes da Suissa. (A União).

RIO, 19 — (Nacional) — Do palacio do Catete foi enviada aos jornais a seguinte nota: "O chefe do Govêrno Provisorio, tendo tido conhecimento oficial do falecimento de S. M. Alberto I, rei dos belgas, decretou luto nacional por três dias, e sendo ontem domingo o luto irá até quarta feira proxima". (A União).

CIDADE DO VATICANO, 19 — O sumo Pontifice enviou á rainha Elizabeth o seguinte telegrama: "Na dolorosa ocorrencia que feriu o coração de V. M. e compartilhando do luto da familia real e do govêrno das cidades desse nobre país, exprimimos nossas mais vivas condolencias a V. M.

Imploramos ao bom Deus a paz dos justos para a alma do soberano tão amado e tão dignamente regio.

Pedimos ainda a graça dos confortos celestes para vossa majestade, para a familia real e para a nação inteira, tão dolorosamente atingida. Pio XI". (A União).

RIO, 19 (Nacional) — Por ocasião de sua visita ao Brasil, em 1920, o rei Alberto, entre outras homenagens, foi distinguido com a patente de marechal honorario do nosso exercito e com o titulo de cidadão carioca, sendo este concedido pelo Conselho Municipal do Estado do Rio de Janeiro. (A União).

BRUXELAS, 19 — O Conselho do Gabinéte decidiu que os antigos combatentes sejam convidados para formar uma fila desde o castelo **Laeken** até o Palacio Real, por ocasião do transporte dos restos mortais do soberano.

O cortejo parará um minuto diante do tumulo do soldado desconhecido. Quinta-feira o corpo será colocado num armão de artilharia e será transportado para a igreja de Santa Gudula, onde será celebrado o oficio funebre.

Antes da inumação na cripta do castelo **Laeken**, realizar-se-á um desfile das tropas com a participação de todas as bandeiras do exercito e de regimentos dissolvidos.

As Camaras Legislativas reunem-se amanhã ás 14 horas. (A União).

BRUXELAS, 19 — E' esperado um pouco mais tarde a cerimonia da proclamação do novo rei que está marcada para sexta-feira. (A União).

BRUXELAS, 19 — O govêrno continúa a receber testemunhos de simpatia de todas as partes do mundo numa quantidade impossivel de transcrever. (A União).

BRUXELAS, 19 — A versão oficial confirma as noticias procedentes de que o rei Alberto encontrara o morte quando tentava escalar uma encosta alcantilada de rochedos em Marche le Dames.

A estrada que vai de Memours a Marche le Dames é limitada de um lado pelo Mosa e do outro por uma coróa de rochedos em formação dolomitica. Entre os massiços se erguem picos que descem em sulcos profundos com avalanches recobertas de folhagens e vegetação rasteira. (A União).

RIO, 19 — O presidente Getulio Vargas mandou o chefe do seu Estado Maior, general Pantaleão Pessôa, apresentar pezames ao embaixador da Belgica.

No Palacio do Rio Negro foi hasteada a bandeira nacional em funeral. (A União).

RIO, 19 — (Nacional) — O presidente Getulio Vargas, assinou na pasta da Justiça o decreto determinando luto oficial por três dias, em demonstração de pezar pela morte do soberano Belga e determinando outras medidas. (A União).

RIO, 19 — (Nacional) — O general Góis Monteiro ao ter conhecimento da morte do rei Alberto, radiografou ao general Leite de Castro, atualmente em uma comissão na Europa, para representá-lo nos funerais do rei herói, e ao mesmo tempo depositar uma coróa, em nome do exercito brasileiro. Ao ministro da Guerra da Belgica, s. exc. enviou o seguinte telegrama:

"Com mais fundo pezar pelo inesperado fim sua majestade rei Alberto I, apresento v. exc. e glorioso exercito belga mais sentidas condolencias exercito brasileiro que possuia honra ter no quadro dos seus generais honorarios figura inolvidavel rei soldado. Aceite tambem v. exc. expressão meus profundos pezames".

O ministro José Americo faz declarações a "O Globo", dando a sua opinião sobre a escolha do futuro presidente constitucional

RIO, 19 (Nacional) — O ministro José Americo fez as seguintes declarações a **O Globo**: Como auxiliar do govêrno não devo ter candidato ou por outra manifestar-me sobre essa solução politica, tanto mais quanto a eleição depende tão somente da Assembléa Constituinte. Sei, porém, que a bancada paraibana é favoravel á candidatura do presidente Getulio Vargas pelos seguintes motivos que reputo irrecusaveis: 1.º — porque a Paraiba lhe deve, como todo o Norte, um precioso concurso que, comquanto não possa ser liberalizado, nas mesmas proporções não póde ter solução de continuidade o que seria fatal para alguns dos seus problemas essenciais em execução; 2.º — porque s. exc. detem ainda a confiança dos principais elementos revolucionarios e será capaz como vem demonstrando de acabar de promover a pacificação dos espiritos, imprescindivel na nossa reconstrução pacifica; 3.º — porque, senão a propria ou excessiva tolerancia que lhe é imputada, redunda numa condição de exito para o regime legal em que o poder executivo não deve entrar em conflito com outros poderes; 4.º — porque o presidente Getulio Vargas já manifestou um sentimento de probidade o que infelizmente passa a ser arrolado como qualidade nestes tempos de dissolução dos costumes publicos; 5.º — porque é sempre indicada a continuidade dos govêrnos para a utilização da experiencia adquirida e para complemento dos planos administrativos, quando não se opoem a essa permanencia, os motivos de interesse geral; 6.º porque se o Governo Provisorio produziu uma obra apreciavel através tantos acidentes de reajustamento da situação creada pelas armas, muito mais fecundo poderá ser o seu esforço, responsavel pela gestão dos negocios publicos nessas contingencias, passando a agir numa situação normal; 7.º porque se essa candidatura dos Estados é mantida pela revolução, muito mais prejudiciais seriam os choques neste momento com uma competição que dissociasse essas forças organizadas; 8.º porque se algumas dessas situações não podem subsistir á mudança, se dará pela propria imposição de consciencia eleitoral o voto secreto; 9.º porque tem sido amargo, muitas vezes, a prova dos homens que se afiguravam portadores do condão para bem governar, acrescentou s. excia., se as nossas condições gerais estivessem se avisinhando da anarquia, eu opinaria por um governo de força, mas esse governo não poderia ser legal porque o aparelho politico administrativo avultaria todas as qualidades do temperamento e da ação do homem que quizesse realizar uma obra radical, nesse sistema restritivo de todas as iniciativas. Felizmente, porém, tudo tende para um congraçamento das vontades que favoreçam uma obra normal num regime normal. Como todas as nossas transformações politicas sociais, se teem processado pacificamente, poderemos aguardar num periodo de transição tranquila, reflexos das mutações dos outros povos, como repercussores já atenuados das provações mais violentas. Advertiu por fim o ministro da Viação: mas por via das duvidas, diga também, que se o presidente Getulio Vargas for eleito, eu não continuarei a ser o seu auxiliar. Ele precisará ter melhores ministros para fazer melhor governo e á Paraiba pouco importaria quanto a estabilidade de sua situação com qualquer outro candidato. Ela está material e politicamente organizada para resistir a qualquer incursão á sua autonomia, como já evidenciou em dias mais precarios.

36 ANOS DE VIDA JORNALISTICA

DUELOS E ESCARAMUÇAS

(Copyright by COMPANHIA EDITORA NACIONAL. Exclusividade no Estado da Paraiba para "A União").

EUCLIDES ANDRADE

Quando, em 1906, cheguei a Santos, ia disposto a abandonar definitivamente a vida de imprensa, para dedicar-me ao comercio de café.

A cigarra queria se fazer formiga, buscando nos dominios de Mercurio aquilo que nos de Gutterberg, jamais conseguira: um pé de meia que lhe garantisse uma velhice repousada e tranquila.

Mas... Mas, ao desembarcar na cidade de Braz Cubas, o primeiro amigo a quem encontrei foi Brenno Silveira, talento de escol, incansavel atividade a serviço da imprensa, criatura alegre e acolhedora, que ainda hoje é sinceramente pranteada por quantos a conheceram.

Brenno Silveira era então redator chefe da A TRIBUNA, o popular matutino santense que Olympio Lima fundára e que acabára de ser adquirido por Manuel do Nascimento junior em sociedade com Rocio Egydio de Souza Aranha.

Brenno Silveira, assim que lhe disse ter ido a Santos para trabalhar no comercio de café, soltou uma daquelas suas sonoras gargalhadas e exclamou, em seguida:

— Você está louco! Qual comercio, qual nada. Não faltava mais nada: você transformado em zangão da praça.

Insisti. Eu ia disposto a embrenhar-me no mundo dos negocios. A imprensa mal dava para o jornalista não morrer de fome.

— Não faça tolices! — berrou o Brenno. Você vai trabalhar conosco, na TRIBUNA. O Nascimento vai fazer da TRIBUNA um grande jornal. E eu fui.

No dia seguinte lá estava, junto á manjedoura (era assim que chamavam os da redação, á longa escrivaninha em que trabalhavamos todos, lado a lado), escrevendo uma noticia policial para a secção NOTAS DA TERRA. Nesse tempo, os jornalistas santenses andavam ás turras, uns com os outros, trocando desaforos, numa ininterrupta lavagem de roupa suja, a que a massa ignara assistia com intenso prazer.

Um colegio santense, noticiando a minha entrada para a redação da A TRIBUNA, disse o seguinte:

"O Nascimento da A TRIBUNA, já não tendo mais para quem apelar resolveu importar de S. Paulo um boticario para fazer pilulas no seu rosco matutino". Praza aos céus que o discipulo de Galeno não faça o jornal de Olympio Lima transformar-se em droga.

Não me zanguei com amavel recepção que me fazia o colega santense. Reservei-o para a primeira oportunidade.

Dias após estavamos engalfinhados numa polemica daquelas a que a terra do Senhor Dom Braz Cubas de ha muito se habituára.

Escaramuças... Quantas tive eu na querida cidade litoranea!

Foi alí que me habituei a dizer e ouvir desaforos em letra de forma, sem me perturbar.

Felizmente, a etica jornalistica trasformou-se radicalmente em Santos, tempos depois. Desapareceram os trauliteiros da imprensa local e na arena surgiram cavalheiros de luvas de pelica, com outras idéias e melhores intuitos.

Havia então em Santos uma outra TRIBUNA, a TRIBUNA DO POVO, em que Alberto de Souza, o maior polemista, o mais temivel, que tenho conhecido, surzia quotidianamente os seus adversarios ou colegas, trabalhando em outros jornais.

Um dia começou uma zaragata entre Alberto e Argymiro Acaiba, que trabalhava então na outra A TRIBUNA, que não se intitulava do POVO, sendo, comtudo, mais popular do que sua homonima.

A polemica passou logo á sua horrivel permuta de desaforos. Os dois plumitivos bancavam positivamente os ferrabrazes, mimoseando-se mutuamente com adjetivos que fariam escorrer lagrimas pelas bargas de Guttemberg, si ele vivesse, lagrimas de arrependimento, por ter inventado a imprensa.

Quando eu percebi que a polemica já tinha passado dos limites e prometia transformar-se em tomada na praça publica, resolvi intervir.

A tarde, no Bar Chic, avistei o Alberto de Souza, que rodeado de amigos, tomava o seu costumeiro aperitivo.

Chamei-o para um canto do estabelecimento:

— Alberto, sou teu amigo e tenho prevenir-te de uma cousa.

— Que é que ha?

— Encontrei-me agora mesmo com o Acaiba. Está que parece uma fera! Declarou-me que acabava de comprar um revolver na CASA TEM TUDO, do Amarante. O revolver está muito velho e enferrujado, mas o Argymiro declarou que vai lixa-lo e engraxa-lo bem e que depois: pum... pum... pum... todas as cinco balas em cima de você. Fique, pois prevenido. O homem está mesmo danado, Alberto. Tome cautela.

Alberto Souza gostava muito de polemicar, mas detestava as cenas de Far West.

Resolveu embarcar nessa mesma tarde para a Capital. Antes porem, fóra eu procurar o Acaiba:

— Argymiro, você deve precaver-se... O Alberto estava agora no Bar Chic e eu vi-lhe nas mãos uma faca, uma pernambucana deste tamanho... Dizia ele que aquela ferramenta era inteirinha para meter no seu peito... Acautele-se Argymiro...

Mais modesto, de menos posses o Acaiba, seguiu nesse mesmo dia para São Vicente, afim de gozar uns dias de férias na casa de um amigo... E foi assim que eu liquidei com aquela lavagem de roupa suja entre os dois bravos plumitivos.

Mas um dia eu cheguei a acreditar que a cousa cheirava mesmo a chamusco.

Estava eu a trabalhar na TRIBUNA, quando vejo embarafustar pela sala da redação do Zeca do Patrocinio. O Zeca estava mais fulo de raiva. Entrou, e chegou-se para junto de minha mesa e foi dizendo:

— Você é meu amigo, não é?

— Sou, seu Zeca, sou, mas não tenho agora nem um nickel no bolso...

— Eu não vim aqui para morde-lo! ... Venho apelar para a sua amizade.

— Arregalei os olhos, sem saber o que pensar.

O senhor é um cavalheiro, como eu tambem o sou. Vai, portanto o meu amigo, enfiar o seu casaco pegar no seu chapeu e sair imediatamente desta casa para procurar o senhor José Maria dos Santos. Diga, da minha parte, a esse individuo (e pesou bem o vocabulo) que a afronta que ele acaba de me lançar em rosto, só com sangue poderá ser lavado.

— Um duelo, Zeca?! Você quer bater-se com Zé Maria?!

— Um duelo de morte. E a pistola!... Quero enfiar-lhe no bucho cinco balas!...

— Espere aí... Mas pistolas só comporta duas balas.

— Quero matar aquele sujeito, quero beber-lhe o sangue, gota por gota e rugia o Zé do Pato Filho á passear de um para outro lado da sala.

— Ouça, José.

— Que é?

— Eu não me presto a esse "presepada". Vá procurar outro padrinho, do contrario você morrerá pagão, nas mãos do Zé Maria.

Patrocinio lançou-me um olhar desdenhoso, deu-me as costas e trevou em direção á mesa em que o Miranda Rosa escrevia uma nota politica.

Convidou-o para seu padrinho no duelo. Deu-lhe todas as instruções.

Miranda Rosa aceitou gostosamente a missão que o colega lhe queria confiar.

Aquilo era a sopa no mel. Acabo de chegar a Santos, procedente do Rio e precisava tornar-se logo popular.

Na manhã seguinte, muito cêdo, Miranda Rosa, metido num elegante frack verde, chapeu cinzento, luvas de pelica gris-perle, dirigiu-se solenemente para a Rotisserie Sportman, onde então residia o José Maria dos Santos.

Ia lançar-lhe o terrivel cartel de desafio. Desafiá-lo para um duelo de morte, em nome do Patrocinio.

Quedou-se estarrecido na terrasse do Hotel. Lá no fundo do bar, muito unidinhos, sorridentes, muito amigos, Zé do Pato Filho e Zé Maria tomavam calma, fraternalmente, o seu primeiro aperitivo.

Auxiliar o HOSPITAL PROLETARIO "JOÃO PESSÔA" é um dever do qual nenhum paraibano deverá se eximir.

A contribuição dos municipios para a Instrução Publica

As Prefeituras de Umbuzeiro e Princêsa comunicaram ao sr. Interventor Federal interino o recolhimento ás repartições fiscais locais das quantias de 1:953$058 e 461$000, respectivamente, provenientes da contribuição para a Instrução Publica, referente ao mês de janeiro do corrente ano.

DESPORTOS

BOTAFOGO F. C. — A fim de tratar de assuntos relativos ao proximo campeonato, reunirá hoje a diretoria desse gremio pebolistico, em sua séde, á rua Trêse de Maio n.º 111.

O Presidente do *Botafogo F. C.*, encarece, por nosso intermedio, o comparecimento dos associados de qualquer classe, ás 19,30, especialmente os srs. Mario Teixeira, Paulo, Edson Machado, Nilo de Oliveira, Matias, Windsor Cunha, José Novais, Bianor Silva e Ivan Teixeira.

ASSOCIAÇÕES

CENTRO DE CULTURA SOCIAL — Na séde do "Gremio Augusto dos Anjos", reune hoje o "Centro de Cultura Social", afim de tratar de assuntos de sua economia interna.

RELATORIO DA CORREIÇÃO EM ITABAIANA

Exmo. sr. dr. Secretario do Interior.

Na correição que realizei na comarca de Itabaiana me foi apresentado, para exame, o seguinte material:

— Do cartorio do 1.º oficio, a cargo do escrivão João Batista Lins de Albuquerque — 6 livros de notas, 5 do registro de imoveis, 2 do registro especial, 1 protestos de letras, 1 termos de fianças criminais, 1 compromisso de funcionarios, 1 taxa judiciaria, 1 registro de sentenças, 1 termos de tutelas, 1 rol de culpados, 1 protocolo de entrega de autos, 2 de termos de audiencias, 2 do juri; 16 processos de inventarios de 1931, 9 de 1932 e 13 de 1933; 32 processos criminais de 1931, 25 de 1932 e 23 de 1933; 11 executivos fiscais de 1931, 46 de 1932 e 24 de 1933; 12 pequenos processos orfanologicos, 1 talão do registro de imoveis.

— Do cartorio do 2.º oficio, a cargo do escrivão José Bezerra Cavalcanti — 3 livros de notas, 1 protocolo de audiencias, 1 taxa judiciaria, 1 rol de culpados, 1 termo de tutelas, 1 protocolo de entregas de autos, 1 registro de sentenças; 31 processos criminais de 1931, 25 de 1932, 18 de 1933 e 2 de 1934; 13 processos de inventarios de 1931, 8 de 1932, 17 de 1933, 1 de 1934; 22 executivos fiscais de 1931, 47 de 1932, 24 de 1933; 18 processos civeis, 15 orfanologicos de especies diversas, 3 de acidente no trabalho e 4 pequenos processos.

— Do cartorio do registro civil da séde do termo, a cargo do oficial Olavo Freire de Amorim — 7 livros de registro de nascimentos, 2 de casamentos, 3 de obitos, 2 de registro de editais, 1 protocolo de audiencias e 1 de correspondencia; e todos os processos de habilitações de casamentos desde janeiro de 1931 á data atual, em numero de 330.

— Do cartorio distrital de Guarita, a cargo do escrivão Paulo Ovidio do Nascimento — 3 livros de registro de nascimentos, 3 de obitos, talões de nascimentos e obitos, 1 livro de notas.

— Do cartorio de Salgado, a cargo do escrivão Felix Correia Guerra — 5 livros de registro de nascimentos, 2 de obitos e talões respectivos, 2 livros de notas.

— Do cartorio de Mogeiro, a cargo do escrivão Diomedes Martins da Silva — 5 livros de registro de nascimentos, 3 de obitos, talões respectivos e 1 livro de notas.

— Da distribuição que, então, se vinha fazendo pelo dr. juiz de Direito — 1 livro.

—

Os funcionarios da justiça apresentaram seus titulos de nomeação e alguns que não o fizeram, por motivo de extravio, foram suspensos.

Estes foram o escrivão de Salgado, o porteiro dos auditorios, Antonio Ananias do Nascimento, o oficial de justiça André Barbosa de Andrade, a escrevente juramentada do cartorio do 1.º oficio, Maria Adah Lins, que apresentou, apenas certidão de haver prestado o compromisso, o que não vale por titulo legitimo. O mesmo ocorreu com o adjunto de promotor José Augusto Pinto Ribeiro, que não foi suspenso em virtude de não estar em função. Foram tomadas as providencias legais.

De alguns titulos não haviam sido pagos os impostos devidos. Providenciei neste sentido.

—

O serviço nos cartorios dos dois tabeliães do termo, encontrei regular.

O cartorio do sr. José Bezerra Cavalcanti estava instalado na sala de visitas da residencia de sua familia.

De acordo com a lei e com o que já tenho feito, determinei a retirada do arquivo para outro local. O cartorio ficou instalado no forum, onde já encontrei o cartorio eleitoral.

Tive que reconsiderar um provimento em que mandava se pagassem selos federal e estadual em uma escritura de reconhecimento de filhos legitimos, vista num dos livros de notas do tabelião João Lima.

Essas escrituras estão izentas de selo de conformidade com um parecer do Consultor da Fazenda Publica do Tesouro Nacional, datado de 6 de fevereiro de 1933, e segundo o art. 1.º do dec. n.º 21.155, de 14 de março de 1932.

Nos livros de notas, isto é, de escritura e procurações, dos cartorios dos distritos, encontrei tudo mais ou menos regular. Algumas folhas provenientes da falta dos conhecimentos precisos e de alguns descuidos, foram providas com instruções e reparos.

—

Nos processos de inventario observei, em alguns, excessos de custas provenientes da pratica adotada no fôro de o dr. juiz de Direito designar a casa do inventariante para lhe tomar o compromisso e as demais declarações, o que exige diligencia, e condução e consequentemente aumento de custas. Não é regular essa praxe. O juiz deve determinar o forum para os seus trabalhos, para o que, qualquer que seja a natureza do serviço, não deve cobrar diligencia, nem ó juiz nem o escrivão.

Determinar a casa do inventariante ou do *de cujus* somente para ter direito a 10$000 de diligencia, cada um dos que para lá se transportam, é uma praxe que não encontra apoio na lei processual.

Atualmente, segundo o Cod. do Processo Civil e Comercial o juiz, nos inventarios, só se deslocará da séde do juizo, si algum herdeiro requerer a sua presença para as avaliações.

Nos processos criminais notei que nos referentes a menores o dr. juiz de Direito não vinha adotando, na integra, os codigos do processo criminal e dos menores. Num processo dessa natureza dei o seguinte provimento: *Visto em correição. O dr. juiz de Direito não devia ter se louvado na declaração do menor de que só tinha doze anos. Convinha ter exigido certidão de idade, ou não existindo esta, um exame medico ou qualquer outro meio de prova. O que não é razoavel é aceitar tal declaração sem outra investigação. E na hipotese de um menor ter somente doze anos, o caso devia ter sido apreciado conforme o art. 68 e §§ do Cod. de menores dispositivos que encerram medidas de grande alcance social e juridico e passaram despercebidos.*

Outros processos de igual especie foram vistos sem observancia do que estatue o Cod. do Proc. Criminal, arts. 531 e seguintes, como o do menor M. M., processado em Ingá e julgado em Itabaiana.

Não encontrei nos cartorios do crime de Itabaiana, para cujo Ministerio Publico remeti em setembro de 1932, um inquerito administrativo procedido em correição no termo de Ingá contra o ex-escrivão do registro civil daquele termo.

Sobre o caso coligi alguns dados de sindicancias e os remeti ao dr. juiz de Direito para apurar a responsabilidade de quem deu causa ao extravio ou desaparecimento.

—

Tomei conhecimento de uma representação do dr. Procurador Geral do Estado, referente a retardamento dos executivos fiscais.

Ouvi aos srs. administrador da Mesa de Rendas, escrivão João Lins e José Bezerra e o oficial de justiça André Barbosa de Andrade.

Solicitando esclarecimentos ao dr. juiz de Direito ele me enviou o oficio que se vê a fls. do inquerito.

Ficou verificado que mais de 200 executivos fiscais estavam sem andamento. Esses executivos representam soma superior a 14 contos de reis da divida ativa do Estado.

Pelo que se verificou não ha duvida que cabe ao dr. juiz de Direito a responsabilidade dessa procrastinação.

E' verdade que grande numero dos executivos são contra pessôas indigentes, mas cumpre ao juiz liquida-los, informando á repartição fiscal a insolvencia desses devedores e arquivar os processos.

Os talões ou conhecimentos que instruem os executivos atraz referidos, na maioria de contribuintes que podem pagar, são dos exercicios de 1932, 1931, 1930 e até de 1929.

Não verifiquei motivos justificativos para esses retardamentos.

O inquerito que realizei a respeito enviei ao dr. Procurador Geral do Estado para os fins que julgar convenientes.

—

O dr. Praxedes Pitanga, ex-promotor daquela comarca e advogado ali domiciliado, tambem representou contra o dr. juiz de Direito.

Alegou o "lamentavel abandono em que estava a cobrança da divida ativa do Estado, por êle encaminhada a juizo logo ao assumir a promotoria", cargo que serviu até ha pouco; que o dr. juiz de Direito ha anos não preside o juri em Pilar e que deixou de ir á ultima sessão do juri em Ingá sem haver autorisado ao dr. juiz municipal daquele termo para presidi-la, resultando, em consequencia não haver sessão; que o dr. juiz de Direito julgou no seu gabinete o processo do menor M. M. despresando os dispositivos da lei; que o dr. juiz de Direito se julga de suspeito quando quer e entende sem atender ás determinações legais; que o dr. juiz de Direito consente na cobrança de custas indevidas, vultosas aliás pela celebração de casamentos em audiencia; que o dr. juiz de Direito quando não vota descaso ao oficio, submete-se ao arbitrio de suas paixões; que no inventario de S. L. o dr. juiz tomou parte e "chegou ao ponto de coagir a ação do distribuidor", e que se cobrou a importancia de 800$000 de custas nesse inventario; que para a produção de uma prova, no periodo da dilação, o dr. juiz, "pretextando doença" "mandou dizer-lhe que não podia presidi-la e até esta data lhe não despachou a petição"; que o dr. juiz de Direito, invertendo a praxe ordinaria, concedeu sucessivos *habeas-corpus* a um preso de Ingá e fez com que se cumprisse essa ordem por intermedio do carcereiro daquela vila "com franco menosprezo á pessôa do juiz municipal"; que, quando promotor da comarca, requereu todas as prestações de contas de tutores e curadores e que autorizasse a remessa de alguns feitos orfanologicos processados em Itabaiana, quando foi da suspensão do termo de Pilar, a fim de que naquele termo se podessem tomar as contas, pois ali eram localizados os imoveis, como domiciliados os interessados, e o dr. juiz de Direito lhe não atendeu; que o dr. juiz de Direito anulou, num inventario, o despacho do dr. juiz municipal de Pilar mediante uma "extravagante reclamação de um herdeiro", sem haver interposição de recurso algum.

Termina o representante declarando que as faltas apontadas "constituem um amontoado de incidencia ás disposições do art. 207 das consolidações das leis penais".

Essa representação foi junta ás sindicancias referentes á do dr. Procurador Geral do Estado.

Procedi ás investigações devidas, ouvi a diversas pessôas inclusive, por oficio ao dr. Gama e Melo, com a deferencia e respeito que merece S. s. limitou-se a dizer que a representação "inteiramente desacompanhada de provas" era toda "cheia de inverdades, de odio e de má fé".

O dr. Procurador Geral, a quem remeti o processado, caberá apreciar o caso.

—

A respeito da representação verbal, ainda do dr. Praxedes Pitanga, sobre o não seguimento de um recurso de apelação, fato de que teria sido culpado o escrivão José Bezerra que não tirara o traslado, investiguei como me cumpria.

Verifiquei que fôra interposta a apelação, assinado o termo, mas foi decorrido o prazo legal da expedição dos autos, sem que se tenha feito essa diligencia. Em vista disso a parte contraria requereu deserção. Foi citado o apelante para, no prazo da lei, alegar e provou embargo de justo impedimento.

Não foram apresentados estes embargos que seriam justos si se baseassem no fato de o escrivão não haver extraido o traslado dos autos no prazo legal. Mas nada foi alegado e, assim me parece que a reclamação não procede.

—

Sobre a alegação constante ainda da representação escrita do dr. Pitanga, de que o juiz de Itabaiana consentia na cobrança vultosa de custas na celebração de casamentos em audiencia, convem notar, antes de tudo, que se não trata da celebração de casamento que é gratuita seguindo a Constituição Federal e leis estaduais e o foi nos casos indicados mas de processos da habilitação que, ás vezes, exigem emolumentos extraordinarios, parecendo exagerados, antes da analise dos casos em especie.

Na hipotese em questão não houve da parte do escrivão dos casamentos de Itabaiana "maliciosa infração do regimento de custas" (dec. 268, art. 48, § 2.º letra b) falta que o faria incorrer na pena de suspensão.

Alem das custas taxadas na lei, as quais, num dos casos referidos no inquerito, só de buscas foram 50$000, o escrivão exige, e não é sem razão, gratificações á parte, embora as receba englobadamente com as custas, pelo que, afora o seu trabalho *ex-officio*, faz para orientação e interesses dos nubentes, muitas vezes premidos por circunstancias vexatorias de que o escrivão os sabe livrar sem inconveniencias.

O que é preciso é que os senhores escrivães cotem, á margem dos autos e termos, as custas a cobrar, de acordo mesmo com o regimento, declarando aos interessados o que mais de direito lhes julga caber pelos trabalhos que não são *ex-officio*.

Quanto ao alegado excesso de custas de 800$000 no inventario em que o senhor Cirilo Valença, como interessado, pagou dita importancia — feita na representação do dr. Praxedes Pitanga, e constante de uma reclamação do sr. Cirilo — nomeei uma comissão composta do escrivão do feito José Bezerra Cavalcanti, o escrivão João Lins e o dr. promotor publico para proceder a nova contagem.

Verificou-se que nos autos estavam contados, não 800$000 mas 910$695 de custas e que se haviam pago não 800$000 mas 900$000.

Procedeu-se a nova contagem, com as devidas especificações referentes aos atos praticados e aos arts. e numeros do regimento de custas, tendo-se em vista ainda a circunstancia de as custas não proporcionais serem cobradas por mais a metade para o escrivão.

Constatou-se, por fim, que as custas não eram 910$695, mas 965$695, incluindo-se mais 150$000 relativamente ao incidente nos autos do inventario.

Mandei que se fornecesse certidão circunstanciada ao sr. Cirilo Valença, a quem interessa reembolsar do vencido no incidente referido, a importancia que pagou.

—

Não encontrei nos cartorios nenhuma prestação de contas de tutores e curadores. Recomendei ao dr. promotor que as promovesse perante o juizo ordinario e remeti ao juizo municipal de Pilar 26 processos orfanologicos, processados em Itabaiana ao tempo em que aquele termo era um de seus distritos, para que se tomassem as contas dos responsaveis pelo patrimonio dos incapazes, de vez que as partes e os bens ali são situados.

Já sobre essa medida havia reclamado o dr. juiz municipal de Pilar.

Os demais pontos da representação do dr. Pitanga são tratados no relatorio do inquerito enviado ao dr. Procurador Geral.

—

Perante a corregedoria reclamou o dr. Orlando Téjo, juiz municipal de Ingá, contra o fato de o dr. juiz de Direito da comarca lhe glozar as diligencias para tomada de compromisso e partilhas de inventario, nos cartorios.

O regimento de custas é claro a respeito. Nem o juiz, nem o escrivão tem direito á diligencia pelos atos que praticar em audiencia ou na casa das audiencias.

Si o juiz praticar atos do seu oficio fóra da casa das audiencias ou do "auditorio costumado", mas dentro do perimetro urbano, perceberá 10$000 de diligencia, alem do que estiver taxado para o ato em si; idem, fóra do perimetro urbano, até 12 Rs. 20$000 idem, dessa distancia 30$000.

E' preciso, porem, considerar que a casa das audiencias é a séde oficial do juizo. Ai tem as partes direito de reclamar a presença do juiz e seus auxiliares sempre que sejam citadas para qualquer ato judicial.

Si o juiz, para esse ato, designa a sua casa de residencia ou o cartorio, certamente que nenhuma custa deverá perceber de diligencia.

O regimento não especifica. E desde que a feitura de uma partilha e a tomada de um compromisso de inventariante, que é citado e vem á séde do juizo, não constituem serviços para os quais se exija a deslocação do juiz para outro logar que não os em que ordinariamente trabalha, seja o forum, o cartorio, ou sua residencia, não será permitido cobrar emolumento algum por esses atos além do que se discrimina nas tabelas do regimento pela simples realização dos mesmos.

Mais desarrazoado é designar-se a casa do inventariante para lá se lhe tomar o compromisso. Esta praxe se acha abolida desde a promulgação do atual codigo do processo civil e comercial.

—

Em companhia do promotor dr. Severino Barbosa Leite, visitei a cadeia publica. A situação juridica de três detentos lá encontrados estava regular.

Não existe o livro destinado ao registro das guias de setenças, exigido pelo art. 343 do cod. do processo penal.

O dr. juiz de Direito deve providenciar para suprir essa falta.

—

A justiça de Itabaiana é uma das mais pobres do Estado.

Entristece ver a instalação e mobiliario do forum, que, no entanto, é um predio confortavel.

Não ha quem, visitando aquela sala de audiencia, não a considere um departamento de classe inferior.

E infelizmente é esta ainda a situação em que se acha a quasi totalidade dos juizos no Estado, situação que absolutamente não consulta ás nossas aspirações nem se compadece com a dignidade da nossa magistratura.

Na primeira audiencia da correição o porteiro Antonio Ananias do Nascimento alegou, reclamando, que ha sete anos exerce aquela função sem perceber ordenado fixo de especie alguma.

E' grato saber dos elevados propositos em que se acha o Governo para solucionar este problema de incontestavel importancia.

João Pessôa, 15-2-1934.

José de Farias
Juiz corregedor

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

8.ª sessão ordinaria, em 9 de fevereiro de 1934

Presidente — José Novais.

Pelo dr. Secretario, Pedro Lopes Pessôa da Costa, escriturario.

Procurador Geral do Estado, Mauricio Furtado.

Compareceram os desembargadores José Novais, Paulo Hipacio, Manoel Azevêdo, Souto Maior, Flodoardo da Silveira e o dr. Procurador Geral do Estado, Mauricio Furtado.

Deram-se as seguintes ocorrencias:

DISTRIBUIÇÕES

Ao desembargador Souto Maior:

Agravo de petição criminal *ex-officio* n.º 16, da comarca de Guarabira. Agravante o dr. juiz de Direito.

Apelação criminal n.º 36, da comarca de Picuí. Apelante José Faustino de Medeiros; apelada a justiça publica.

Apelação civel n.º 15, da comarca de Guarabira. Apelante Manoel Jeremias de Sousa; apelados José Francisco da Silva e Antonio Rodrigues Sobrinho.

Conflito de jurisdição n.º 1, do termo de Santa Rita, suscitante o dr. juiz municipal do mesmo termo de Santa Rita; suscitado o dr. juiz de Direito da 2.ª vara desta capital.

Ao exmo. sr. des. Flodoardo da Silveira:

Apelação criminal n.º 37, da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. 2.º promotor publico; apelado Antonio Neri.

Apelação civel n.º 16, da comarca de Guarabira. Apelante João André e sua mulher, por seu assistente judiciario; apelados Joaquim Cavalcanti de Oliveira Lima e sua mulher.

PASSAGENS

Apelação criminal n.º 140, da comarca de Areia. Apelante a justiça publica; apelada Ana Maria da Conceição. O des. relator, Paulo Hipacio, passou os autos á revisão do des. M. Azevêdo.

Apelação civel n.º 60, da comarca de A. Grande. Relator des. Paulo Hipacio. Apelantes José Firmino Souto, e sua mulher; apelados Otavio Lemos de Vasconcelos e sua mulher. O des. relator, Paulo Hipacio, passou os autos com o relatorio, ao 1.º revisor des. Manoel Azevêdo.

Apelação civel *ex-officio* n.º 28, da comarca de C. do Rocha. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante o dr. juiz de Direito; apelado Antonio Dutra de Almeida. O des. Paulo Hipacio passou os autos ao 2.º revisor des. M. Azevêdo.

Agrávo de petição civel n.º 26, da comarca de João Pessôa. Agravantes d. d. Gertrudes de Albuquerque Henriques, Laura Henriques Teixeira e outros; agravado o dr. juiz de Direito da 2.ª vara.

Carta avocatoria, n.º 1, da comarca de Campina Grande. Requerentes José Francelino de Almeida Filho, conhecido por José de França e outros, por seu advogado bel. Antonio Ovidio de Araujo Pereira.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 1, do termo de Cabaceiras, da comarca de Campina Grande. Embargantes José Martiniano Cavalcanti, sua mulher e outros; embargados José Josino de Albuquerque Farias e sua mulher. O des. M. Azevêdo passou os respectivos autos ao 2.º revisor des. Souto Maior.

Embargos ao acordão nos autos de apelação civel n.º 1, do termo de Santa Luzia, da comarca de Patos. Embargantes Manoel Faustino da Costa; embargados Felipe Salomão e sua mulher. O des. M. Azevêdo passou os autos ao 3.º revisor des. Souto Maior.

Apelação civel *ex-officio* n.º 53, da comarca de Areia. Apelante o dr. juiz de Direito; apelado Sabino Ferreira da Silva. O des. Flodoardo da Silveira passou os autos ao 3.º revisor des. Paulo Hipacio.

DESPACHOS

Ação penal n.º 1, da comarca de João Pessôa. Relator des. Manoel Azevêdo. Denunciante o exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado; denunciado o dr. Joaquim Vitor Jurema, juiz de Direito da comarca de Cajazeiras. O relator deu o seguinte despacho: — Extraia-se e remeta-se ao acusado copia da denuncia e dos documentos que a instruem, com os nomes das testemunhas e indicação do acusador, para que o mesmo acusado se defenda no prazo improrrogavel de 15 dias na forma da lei.

Agravo de petição comercial n.º 4, da comarca de Campina Grande. Relator des. Souto Maior. Agravante a firma A. Hluski; agravado o dr. juiz de Direito. Foi com vista ao exmo. sr. dr. Procurador Geral do Estado.

Apelação civel n.º 14, da comarca de João Pessôa. Relator des. Manoel Azevêdo. Apelantes os drs. Edrise Vilar, Nelson de Queiroz Carreira e o farmaceutico Tertulino C. da Mata; apelados João José Viana e outros.

Foi com vista ás partes e depois ao exmo. sr. dr. Procurador Geral.

PARECERES

Petição de *habeas-corpus* n.º 8, da comarca de Cajazeiras. Impetrante Deoclecio Cipriano Maniçoba, em favor do paciente, Joaquim Tiburtino de Lima, preso miseravel, recolhido á Cadeia Publica de Cajazeiras.

Agravo de petição criminal em *habeas-corpus* n.º 11, da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. juiz de Direito da 1.ª vara; agravado Luiz Ribeiro da Silva.

Idem n.º 12, da comarca de Alagôa do Monteiro. Agravante o dr. juiz de Direito; agravados Manoel Rodrigues da Silva e outros.

Idem n.º 13, da comarca de Alagôa Grande. Agravante o dr. juiz de Direito; agravado José Firmino.

Idem n.º 14, da comarca de João Pessôa. Agravante o dr. juiz de Direito da 2.ª vara; agravado Nilton de Alencar de Oliveira.

Agravo de petição criminal n.º 84, da comarca de Guarabira. Agravante o dr. promotor publico; agravado Paulino Gonçalves Bezerra.

Apelação civel (desquite amigavel) n.º 7, da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. juiz de Direito da 2.ª vara; apelados os desquitandos Joventino Nicolau da Costa e sua mulher d. Lidia Pinheiro da Costa.

Apelação civel n.º 11, da comarca de Campina Grande. Apelante Francisco de Sales Barros; apelado Francisco Florentino de Sousa.

O dr. Procurador Geral do Estado apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

DESIGNAÇÃO DE DIA

Agravo de petição criminal *ex-officio* n.º 91, da comarca de Campina Grande. Relator des. M. Azevêdo. Agravante o dr. juiz de Direito.

Idem n.º 69, da comarca de Cajazeiras. Relator des. M. Azevêdo. Agravante o dr. juiz de Direito.

Agravo de petição criminal n.º 47, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. Manoel Azevêdo. Agravante o dr. juiz Corregedor.

Apelação criminal n.º 117, da comarca de Picuí. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante o adjunto de promotor publico; apelados Inacio Meira Téjo e José Fernandes do Nascimento.

Idem n.º 139, do termo de Santa Rita, da comarca de João Pessôa. Apelante o adjunto de promotor publico; apelado Gentil Faustino Cabral.

Idem n.º 129, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator des. M. Azevêdo. Apelante a justiça publica; apelado o réu José de Brito Cavalcanti.

Agravo de petição criminal *ex-officio*, n.º 67, da comarca de Umbuzeiro. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o 2.º suplente do juiz municipal em exercicio; agravado o réu José Vieira da Silva. Em mesa para os respectivos julgamentos.

JULGAMENTOS

Petição de *habeas-corpus* n.º 8, da comarca de Cajazeiras. Relator des. José Novais. Impetrante Deoclecio Cipriano Maniçoba, em favor do paciente, Joaquim Tiburtino de Lima, preso miseravel, recolhido á Cadeia Publica de Cajazeiras. Concedeu-se o *habeas-corpus*, por unanimidade de votos.

Agravo de petição em *habeas-corpus* n.º 3, da comarca de João Pessôa. Relator des. presidente. Agravante o dr. juiz de Direito da 2.ª vara; agravado Olimpio de Nazareno.

Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para confirmar o despacho agravado.

Agravo de petição criminal n.º 70, da comarca de João Pessôa. Relator des. Souto Maior. Agravante o dr. 2.º promotor publico; agravado Gaston Nunes Vieira. O Superior Tribunal deu provimento, por unanimidade de votos, para reformar o despacho agravado.

Apelação criminal n.º 136, da comarca de C. do Rocha. Relator des. Paulo Hipacio. Apelantes João Ribeiro da Nobrega e Rosemiro Manoel da Costa; apelada a justiça publica.

Negou-se provimento, por unanimidade de votos, para confirmar a decisão apelada.

Apelação criminal n.º 142, da comarca de Patos. Relator des. Souto Maior. Apelante o dr. promotor publico; apelado o réu Manoel Pereira da Costa, vulgo "Mineral". Deu-se provimento, por unanimidade de votos.

Idem n.º 135, da comarca de Alagôa Grande. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante Manoel de Sousa da Silva; apelada a justiça publica. Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos, para confirmar a sentença apelada.

Embargos ao acordão nos autos de Apelação civel n.º 14, da comarca de Itabaiana. Embargante José Bezerra Lima; embargado Nascimento Porfirio da Fonsêca. Desprezou-se os embargos, por unanimidade de votos.

Apelação civel n.º 52, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator des. Paulo Hipacio. Apelante Aristides Pessôa da Silva; apelado Manoel Novais.

Adiado a requerimento do des. relator.

Os demais feitos em mesa foram adiados pelo adiantado da hora.

ASSINATURA DE ACORDÃOS

Apelação criminal n.º 80, da comarca de Itabaiana. Apelante a justiça publica; apelado Elias Martins de Lima.

Agravo de petição criminal *ex-officio*, n.º 48, da comarca de Umbuzeiro. Agravante o dr. juiz corregedor.

Apelação criminal n.º 88, da comarca de Alagôa do Monteiro. Apelante a justiça publica; apelado José Joaquim de Santa Ana.

Embargos ao acordão nos autos de Apelação civel n.º 3, da comarca de Campina Grande. Embargante Prisco Pinto Navarro; embargados J. Clemente Levi & Cia.

Apelação criminal n.º 132, do termo de Santa Luzia do Sabugi, da comarca de Patos. Apelante Valdevino Pereira da Silva; apelada a justiça publica.

Foram assinados os respectivos acordãos.

PREGÃO

Compareceu o advogado Otavio Amorim, por parte do bel. Pedro Tavares de Melo Cavalcanti, na apelação civel n.º 37, da comarca de Campina Grande, na qual este é apelado, sendo apelantes Manoel Joaquim de Carvalho e sua mulher e disse que intimava os mesmos Manoel Joaquim de Carvalho e sua mulher, bem assim ao seu advogado dr. José de Oliveira Pinto, do acordão deste Tribunal que confirmou a sentença de primeira instancia e negou provimento á apelação interposta, requerendo, assim, fosse feito o pregão de estilo, dando-se a intimação por feita. Ainda pelo mesmo advogado e por parte de João Alipio Torres nos embargos ao acordão da comarca de Campina Grande, em que o requerente é embargante e Genaro Cavalcanti de Queiroz embargado, e disse que intimava ao mesmo Genaro Cavalcanti de Queiroz e ao seu advogado dr. José de Oliveira Pinto do acordão deste Tribunal que aceitou e mandou seguir o recurso extraordinario interposto para o Supremo Tribunal Federal, requerendo que, sob pregão, si houvesse a intimação por feita. Sendo os referidos pregões deferidos.

Professor Alberique Wanderley e mme. Ernestina L. Wanderley

Pelo Circulo Esoterico da Comunhão de Pensamento

Munido dos mais altos elementos de forças ocultas em ação dos seus trabalhos, com sucesso e realidade nas causas que lhe forem confiadas resolvendo as mil maravilhas a bem do clien-

te conforme seu interesse, não conhece o impossivel para quebrar qualquer corrente de embaraço fisico, moral ou pecuniario, casamentos embaraçados; desavença entre casal ou mesmo em separação, fazendo conciliar a doce harmonia; influencia astral para conquistar alta freguezia em vossos negocios ou casa comercial, ficando livre de falencia ou abalo de credito; dominando vossos inimigos sem ofende-los e tornando-lhes amigos; facilitando proteção ou bom emprego; curando doenças desprezadas que seja desconhecido o seu carater, mesmo vindo de forças extranhas. Felicidade para as viagens, evitando acidente e obtendo o fim desejado; estimulando a força de vontade de vosso filho para o desenvolvimento na carreira desejada; fazendo voltar quem se desviou de vossa companhia; evitando catastrofe e situação precaria na qual vos acheis.

Não percais tempo, venhais hoje mesmo quebrar as fortes correntes tenebrosas que vos arrastam aos caminhos do infortunio, que muitas vezes por facilitardes ou não acreditardes chegais a ser vitima do ostracismo, vendo vossas economias e haveres reduzidos em fragmentos.

Recorreis aos trabalhos de ocultismo do professor Alberique, que se acha á disposição de todos que se apresentarem.

Consultas 10$000.

Penhorado agradece gentilmente a vossa presença á sua humilde sala de consultas.

Das 8 do dia ás 8 da noite.
Rua Sá Andrade, 368.

Instituto "5 de Agosto"

Dirigido pela prof.ª Naide R. Martins Ribeiro, prepara alunos para o Liceu, Escola Normal, Academia de Comercio e Colegios Militares, incluindo o ensino de inglês e francês. Preços modicos.

Matriculas na séde da Sociedade Mecanica, das 14 ás 16 horas, ou na residencia da prof.ª, Avenida Epitacio Pessôa, 568. Tambiá.

Abertura: 15 de fevereiro.

Aceita alunos primarios

Mensalidade 15$000

OFICINA AMERICANA OF TYPEWRITER — EDGAR MARTINS —Encarrega-se de concertos, limpesa geral, reformas e reparos em maquinas de escrever, calcular, registradora, cofre, arquivo de aço, vitrola, aparelho cirurgico e maquinas de costura. Dispõe de grande "stock de materiais.

Se durante 15 dias vossas maquinas ou aparelhos manifestar algum defeito motivado pelo meu serviço reforma-los-ei sem remuneração alguma.

INDICADOR MEDICO

DR. JOÃO SOARES

MEDICO DO SERVIÇO DE HIGIENE INFANTIL DO ESTADO
MOLESTIAS DAS CRIANÇAS
Consultas diarias das 16 ás 18 horas á Rua Barão do Triunfo, 174 — 1.º andar
Residencia: AVENIDA JUAREZ TAVORA, 536
JOÃO PESSÔA

DR. ALCIDES VASCONCELOS

EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO
CLINICA MEDICA EM GERAL
Completa e moderna Instalação de Eletricidade Medica — Cura radical das HEMORROIDAS e VARIZES (veias dilatadas)
sem operação e sem dor
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 14 E 20 — 1.º andar
Das 13 ás 18 horas diariamente

DOENÇAS DAS SENHORAS

CIRURGIA GERAL — PARTOS

DR. LAURO VANDERLEI

CIRURGIÃO DO HOSPITAL S. IZABEL — DA MATERNIDADE
Tratamento de hemorroidas sem operação
Consultas das 2 ás 5 — RUA DIREITA, 389 — Telefone da residencia, 20

DR. A. RAPÔSO

PARTOS — TRATAMENTO MEDICO E CIRURGICO DAS MOLESTIAS DAS SENHORAS.
Das 14 ás 16 horas. *RUA BARÃO DO TRIUNFO*, 400.
RESIDENCIA: — Av. Juarez Tavora, 1481.

DR. JÓSA MAGALHÃES

MEDICO ESPECIALISTA
CONSULTORIO — RUA DIREITA, 504
Qualquer tratamento medico e operatorio das doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta
RESIDENCIA: Rua Visconde de Pelotas, 242 — JOÃO PESSÔA

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS
Ex-assistente do Prof. Fernandes Figueira, do Rio de Janeiro. Pediatra da Inspetoria de Higiene Infantil
Consultorio: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1.º andar — Tel. 2275
Esq. com a Rua da Aurora
Residencia: AFLITOS, 467 — Tele. 28248 — Consultas: de 10 ás 12 e de 3 ás 6
— RECIFE —

DR. TRAVASSOS SARINHO

EX-INTERNO DO PROF. BARROS LIMA, DO RECIFE
CHEFE DA CLINICA CIRURGICA E ORTOPEDICA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A' INFANCIA
CIRURGIA GERAL E INFANTIL — DOENÇAS DAS SENHORAS VIAS URINARIAS
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 14 E 20 — 1.º
Das 10 ás 12 horas diariamente
JOÃO PESSÔA — *PARAÍBA*

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA

CIRURGIA EM GERAL
PARTOS — MOLESTIAS DE SENHORAS
Consultorio e residencia: DUQUE DE CAXIAS, 461 — TELEFONE, 180

CURSO DE INGLÊS

ANISIO BORGES FILHO ensina inglês pratico e teorico.
Longo curso de aperfeiçoamento na America do Norte.
28, rua Epitacio Pessôa.

30:000$000
E' barato!
Pela quantia acima vende-se o restaurante "A Mascotte", á rua Duque de Caxias, 381, o mais antigo da capital, com otimas instalações, amplo e arejado. Informações no mesmo.
Negocio urgente

POINT A-JOUR, COSTURAS E BORDADOS, — Avenida General Osorio, 201.

OUÇA UM CONSELHO

Si a sua vitrola está carecendo de qualquer concerto, não vacile: — Procure a FERNANDO HONORATO e EUCLIDES CARVALHO, os unicos nesta capital, profundamente entendidos no assunto.

Vêja bem — OS UNICOS nesta capital.

Criterio e perfeição no serviço.
Rua S. Miguel, 201 e Travessa do Banco do Brasil, n. 59.

PEQUENOS ANUNCIOS

Os anuncios desta secção sob os titulos "Aluga-se", "Venda", "Procura", Oferecimento", "Achados", "Perdidos", etc., até 6 linhas, serão cobrados á razão de $500 a inserção.

ALUGA-SE um bem instalado e espaçoso apartamento no centro comercial, proprio para consultorio medico, dentario ou escritorio comercial. Trata-se na rua Maciel Pinheiro, 56.

ALUGA-SE uma casa a rua Irineu Jofili, a tratar na rua Epitacio Pessôa, 262.

CÃO ACHADO — Pede-se ao dono dum cão felpudo perdido no 2.º dia de carnaval para procura-lo no Instituto Comercial "João Pessôa", á rua Duque de Caxias, 539.

COFRE — Vende-se um com poucos mêses de uso. A tratar na rua Maciel Pinheiro, 303.

CADEIRA DE BARBEIRO — Compra-se uma em perfeito estado. Para informações, dirijam-se a 7.ª Bia. do R. A. M. no Quartel do 22.º B. C.

PEDE-SE á pessôa que encontrou um anelzinho de criança, com um brilhante, perdido na tarde de 1.º do corrente, entre a casa n.º 550 da rua Duque de Caxias e a praça Vidal de Negreiros (ponto de 100 réis), o obsequio de entregar na referida casa, que será gratificada.
7-2-934.

PRECISA-SE de uma lavadeira e engomadeira á avenida Almeida Barreto, n.º 641.

PIANO PARA ESTUDO — Quem tiver um e queira aluga-lo entenda-se com Pedrosa, neste jornal.

VENDE-SE uma casa á rua Indio Piragibe, n.º 559, com excelentes acomodações ponto para negocio, terreno proprio, a tratar na mesma.

VENDE-SE A CASA n.º 532 á rua Epitacio Pessôa, com acomodações para grande familia, instalações de luz, agua e esgôto, quintal grande com fruteiras escolhidas.

A tratar com Olinto Pedrosa, neste jornal.

VENDE-SE UM ENGENHO — Vende-se uma otima propriedade na zona do Brejo, municipo de Serraria, com engenho fabricando rapadura e aguardente. Maquinismo e pertences novos. Promissora safra fundada para 1934. Muitas fontes de agua potavel, bôa casa de residencia, casa de tijolos com aviamento de fazer farinha; cercados, bastante lenha, fruteiras, e outros beneficios. Negocio de ocasião. Para melhores informações, com o cirurgião dentista dr. Arnaldo Lima Duarte, na vila de Serraria ou na cidade de Guarabira.

VENDEM-SE cinco bicicletas com três mêses de uso, a preço de ocasião. A tratar com Manuel A. de Figueirêdo, á rua São Miguel, n.º 171.

Vendem-se: Um piano francês proprio para aprendizagem, completamente remodelado. Um aparelho de Radio "Philips" e uma maquina de escrever "Adler" em perfeito estado de conservação.

Ver e tratar á Praça Venancio Neiva, 54.

ANUARIO DAS SENHORAS
Preço 6$000
Na Livraria Popular
Rua B. do Triunfo, 393
João Pessôa

CIA. COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

PARAÍBA DO NORTE

Compradora de algodão e carôço de algodão — Prensa hidraulica para enfardar algodão

AGENTES DAS COMPANHIAS DE VAPORES: — Nordeutscher — Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Comercio e Navegação)

AGENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS: — North British & Mercantille Insurance Company Limited de Londres

Escritorio — PRAÇA MACIEL PINHEIRO NS. 28 e 34 — Caixa do Correio n.º 9

ENDEREÇO TELEGRÁFICO: — "KRONCKE"

As FERIDAS, ESPINHAS, MANCHAS, ECZEMAS, ULCERAS, RHEUMATISMO, SCROPHULAS, DARTHROS, emfim qualquer molestia de origem syphilitica?

Desapparecem com o uso do

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

ELIXIR DE NOGUEIRA

do pharm. chim. JOÃO DA SILVA SILVEIRA

55 ANNOS DE VERDADEIROS PRODIGIOS!

Milhares de attestados não só no nosso paiz como no extrangeiro!

PESSOENSES! Prestai mais um culto á memoria do Grande Presidente, saboreando os finos cigarros PRESIDENTE JOÃO PESSÔA

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇAO
1.ª Série

Joaquim Carlos da Cunha, com 49 anos, casado, residente em Serraria.

Ananias da Costa Gadêlha, 25 anos, casado, residente em Souza.

D. Julia Nunes da Silva com 50 anos viuva, residente á rua Dão Adauto 247, nesta capital.

Joaquim Carlos da Cunha, quarenta e nove anos (49), casado, residente em Serraria.

Venancio de Figueirêdo Nobrega, com trinta e três anos de idade (33), residente á rua Manoel Deodato, 273, nesta capital, casado.

Tiburcio Leite Matos Rolim, 33 anos de idade, casado, residente em Souza.

Padre José Borges de Carvalho, 37 anos de idade, residente em Souza, deste Estado.

Chamadas

1.ª série

609 com multa até 5 de dezembro
610 sem " " 30 " novembro
610 com " " 20 " dezembro
612 sem " " 30 " dezembro
612 com " " 20 " janeiro
613 sem " " 15 " jan. de 1934
613 com " " 5 " fev. de 1934
614 sem " " 30 " jan. de 1934
614 com " " 20 " fev. de 1934
615 sem " " 15 " fev. de 1934
615 com " " 5 " mar. de 1934
616 sem multa até 28 de fevereiro
616 com " " 20 de março
617 sem " " 15 de março
617 com " " 5 de abril
618 sem " " 30 de março
618 com " " 20 de abril
619 com " " 5 de maio
620 sem " "30 de abril
620 com " " 20 de maio
621 sem " " 15 " maio
621 com " " 5 " junho
622 sem " " 30 " maio

Quota anual

Quota anual sem multa: 31 de dezembro de 1933. Com multa: janeiro de 1934. — *João Candido Duarte*, 1.º secretario.

NAO annunciem sem primeiro indagar qual o jornal de maior circulação no Estado.

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IMPRESSO EM MAQUINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANO XLII | JOÃO PESSOA (Paraíba) — Terça-feira, 20 de fevereiro de 1934 | NUMERO 39

INSTRUÇÕES PARA AS MATRICULAS NA ESCOLA MILITAR

CONCURSO DE ADMISSÃO

De conformidade com o estabelecido no art. 48, do Regulamento da Escola, para as provas do Concurso de Admissão será adotado o programa abaixo:

LINGUA PORTUGUEZA

1 — Fonologia — Vogais, consoantes, silabas, acento tonico. Vogais latinas tonicas e átonas. Hiato. Metaplasmos. Assimilação. Dissimilação. Metátese. Letras e sinais ortograficos. Sistemas graficos.

2 — Classificação das palavras, categorias gramaticais. Analise lexica completa.

3 — Constituição organica das palavras, raizes e afixos. Flexão nominal e flexão verbal. Conjugação dos verbos regulares e irregulares. Verbos redundantes e verbos detectivos.

4 — Sintaxologia — Função das palavras ou expressões no organismo da preposição. O periodo simples. A proposição composta. Coordenação e subordinação. Concordancia nominal. Concordancia verbal. Colocação dos pronomes. Sintaxe do verbo *haver*. Sintaxe do pronome *se*. Sintaxe da palavra *que*. Figuras de sintaxe. Vicios de linguagem. Analise sintatica.

5 — Morfologia historica. A origem das palavras. Vocabulos de formação popular e de formação erudita. Formas divergentes e convergentes. Derivação propria e impropria. Estudo comparativo da sintaxe latina e portugueza. Breves noções de semantica. Arcaismo e neologismos. Particularidades do português popular no Brasil. Tendencia dialetal. Influencia indigena e africana.

6 — Leitura e interpretação de trechos em prosa e verso de escritores brasileiros e portuguêses.

7 — Redação em forma epistolar, narrativa, descritiva, expositiva e dialogal.

BIBLIOGRAFIA

1. Maximino Maciel — *Gramatica descritiva*.
2. Souza da Silveira — *Noções de gramatica historica*.
3. Mario Barreto — *De gramatica e de linguagem*.
4. Antenor Nascentes — *O idioma nacional*.
5. Julio Nogueira — *O exame de português*.
6. Julio Nogueira — *A linguagem usual e a composição*.
7. Fausto Barreto e Carlos de Laet — *Antologia Nacional*.
8. Camões — *Os lusiadas*.

ARITMETICA

1. Noções de numero. Numeração.
2. Teoria de adição, subtração, multiplicação e divisão dos numeros inteiros.
3. Teoria da Divisibilidade. Caracteres de divisibilidade 2n, 5n, 3, 9 e 11. Prova dos divisores.
4. Teorias do M. D. C., M. M. C., numeros primos e aplicações.
5. Teoria das frações ordinarias e decimais.
6. Conversão das frações ordinarias em decimais e vice-versa. Dizimas periodicas.
7. Quadrado e raiz quadrada. Cubo e raiz cubica.
8. Extração da raiz quadrada e da raiz cubica dos numeros inteiros e fracionarios com aproximação dada.
9. Medida de grandeza. Sistema metrico decimal e outros sistemas de medidas. Operações com os numeros complexos.
10. Calculo aritmetico dos radicais.
11. Razões e proporções. Regras de divisão em partes proporcionais e suas aplicações. Regra de três. Regra de juro simples. Regra de desconto. Regra de mistura e liga. Regra de cambio.

ALGEBRA

1. Operações algebricas. Adição, subtração, multiplicação e divisão. Divisão por mais ou menos *a*.
2. Produtos notaveis. Fatorações de polinomios racionais e inteiros: aplicação ao M. D. C., M. M. C.
3. Calculo dos radicais. Racionalizantes. Imaginarios.
4. Frações racionais e irracionais. Simbolos de indeterminação.
5. Noção de função. Classificação das funções. Identidade e equação. Classificação das equações e dos sistemas de equações. Equações e sistemas equivalentes.
6. Equações e sistemas do 1.º grau. Metodos elementares de eliminação. Regra de Cramer. Noções sobre determinantes. Sistemas que se resolvem por artificio de calculo. Problemas do 1.º grau.
7. Frações continuas. Calculo indeterminado do 1.º grau.
8. Equações do 2.º grau: resolução entre os coeficientes e as raizes, discussão da formula, composição do primeiro membro, questão em que as raizes são sujeitas a condições dadas. Problemas do 2.º grau.
9. Desigualdade. Propriedade do trinomio do 2.º grau.
10. Tipos elementares de equações binomias, trinomias e reciprocas. Estudo especial das equações biquadradas. Transformação de radicais duplos. Equações irracionais.
11. Tipos particulares do sistema do 2.º grau. Sistemas que se resolvem por artificio do calculo.
12. Analise combinatoria. Binomio de Newton. Potenciação e radicação dos polinomios.
13. Progressão e logaritmos. Uso das tabuas. Logaritmos neperianos.
14. Equações exponenciais. Juros compostos e anuidades.
15. Estudo elementar das series.

GEOMETRIA

I — Geometria no plano

1. Idéas fundamentais, definições, metodos de demonstração.
2. Teoria dos angulos.
3. Teoria dos triangulos.
4. Teoria das perpendiculares e obliquas e teorias das paralelas.
5. Teoria dos poligonos. Estudo especial dos quadrilateros. Figuras simetricas.
6. Teoria da circumferencia. Arcos e cordas. Tangentes. Posições relativas de duas circumferencias. Medidas dos angulos. Segmento capaz de um angulo dado. Problemas graficos sobre angulos e triangulos, problemas graficos sobre contacto da reta e circulo.
7. Segmento dirigidos. Divisão harmonica. Linhas proporcionais.
8. Semelhança de triangulo e semelhança de poligonos.
9. Relações metricas entre os elementos lineares de um triangulo, relações metricas no circulo. Quadrilateros inscritos e circumscritos.
10. Problemas sobre linhas proporcionais. Escalas. Construção de formulas.
11. Teoria dos poligonos regulares, retificação da circumferencia. Calculo de "pi", (letra grega) pelo metodo dos perimetros.
12. Areas dos poligonos, do circulo e das figuras circulares. Relação entre areas. Problemas sobre equivalencia de figuras.
13. Estudo elementar das três secções conicas: elipse, hiperbole e parabola.

II — Geometria no espaço

1. Determinação e geração do plano. Posições relativas da reta e plano e de dois planos. Retas e planos paralelos. Retas e planos perpendiculares.
2. Angulos diedros. Planos perpendiculares. Angulo da reta e plano.
3. Angulos poliedros.
4. Poliedros. Classificação e propriedades gerais.
5. Areas e volumes do prisma, da piramide e dos troncos e dos troncos de prismas e piramides.
6. Poliedros regulares. Teorema de Euler. Area e volume dos poliedros regulares.
7. Poliedros semelhantes.
8. Superficie cilindrica, superficie conica, superficie de revolução. Cilindro, cone e esfera.
9. Areas de volumes dos corpos redondos e das figuras esfericas.

TRIGONOMETRIA RETILINEA

1. Idéas fundamentais. Arcos e angulos, medidas e variações. Arcos e angulos complementares e suplementares. Expressões gerais dos arcos que teem a mesma origem e as extremidades em coincidencia, simetricas em relação ao mesmo diametro, diametralmente oposta, etc.
2. Linhas trigonometricas de um arco e de um angulo. Sinais e variações das linhas trigonometricas. Redução ao primeiro quadrante.
3. Relação entre as linhas trigonometricas do mesmo arco, formulas fundamentais e suas aplicações. Calculo das linhas trigonometricas de alguns arcos da forma $\frac{\pi}{n}$
4. Inversão das linhas trigonometricas. Funções circulares diretas e inversas.
5. Calculo trigonometrico. Adição, subtração, multiplicação e divisão de arcos.
6. Metodos para tornar as expressões trigonometricas calculaveis por logaritmos.
7. Construção e uso das tabuas trigometricas.
8. Equações trigonometricas.
9. Teoria das projeções.
10. Relação entre os elementos de um triangulo. Resolução dos triangulos retangulos. Resolução dos triangulos obliquangulos.

DESENHO

1. Traçado á mão livre de linhas e suas combinações. Composição de molduras e ornatos.
2. Instrumental de desenho; descrição, verificação e uso.
3. Problemas sobre traçados de retas, angulos, triangulos, poligonos e circunferencias. Poligonos inscritos e circunscritos. Traçado da elipse, da hiperbole, e da parabola.
4. Ornamentação geometrica: redes, molduras, faixas e gregas com o emprego de retas e curvas.
5. Projeções ortogonais e obliquas. Perspectivas.
6. Epura. Linhas convencionais do desenho projetivo.
7. Representação do ponto, da reta e do plano. Traços de retas e de planos. Problemas sobre interseção de retas e interseção de planos. Rebatimentos e rotações.
8. Representação em epura do prisma, da piramide, do cilindro, do cone e da esfera em posições simples.

BIBLIOGRAFIA

1. Euclides Roxo — *Aritmetica*.
2. Tonnery — *Arithmetique*.
3. Sebastião Alves — *Algebra elementar*.
4. Henry Neveu — *Cours d'Algébre*.
5. Combette — *Cours d'Algébre*.
6. F. I. C. — *Elementos de Geometria*.
7. Havamarad — *Géométrie elementaire*.
8. Rouche et Comberausse — *Elements de Geometrie*.
9. F. I. C. — *Trigonometria retilinea*.
10. F. de Castro — *Trigonometria*.
11. Rebiere — *Cours de trigonometrie*.
12. Bourlet — *Leçons de trigonometrie*.
13. José Eulalio — *Lições de Geometria e lições de Trigonometria*.
14. — Mélo Cunha — *Desenho Geometrico*.
15. Serrasqueiro — *Aritmetica e Algebra*.

DEPOSITO E ENXOVAL

Para que o candidato ingresse no Corpo de Cadetes, a titulo provisorio, o seu responsavel fará na Contadoria da Escola um deposito em dinheiro de trezentos mil reis (300$) destinados a indenizações de toda especie correspondente a inutilização ou avaria de objetos pelo cadete, por quem responde, inclusive peças de fardamento julgadas em más condições antes do tempo de duração da tabela.

Esse deposito será recompletado ou restituido anualmente na data da abertura dos trabalhos do ano letivo, para isso no mês de janeiro os interessados serão notificados do saldo ou *deficit* dos respectivos depositos.

O saldo dêsse deposito será devolvido ao responsavel pelo cadete, desde que êste seja desligado da Escola.

No dia da admissão no Corpo de Cadetes, a titulo provisorio, o responsavel pelo candidato apresentará as peças de enxoval e objetos de uso pessoal do cadete, de acordo com a seguinte tabéla que constitue o minimo a possuir:

a) Camisetas de lã branca, sem manga	2
b) Calção de brim azul	2
c) Camisas brancas, com punho	4
d) Colarinhos tipo militar, brancos	6
e) Colarinhos duplos, brancos	6
f) Cuecas	4
g) Colchas brancas, incorporadas	2
h) Cobertor de lã (modêlo Escola)	1
i) Meias comuns (pares)	6
j) Meias de sêda ou fio de escossia pretas (pares)	2
k) Sapatos lisos de lona (par)	1
l) Chinelos de couro preto (par)	1
m) Saco para roupa servida (modêlo Escola)	2
n) Roupão de banho	2
o) Toalhas de rosto	4
p) Toalha de banho	2
q) Lenços	6
r) Lençóis (brancos)	4
s) Fronhas brancas	4
t) Pijamas	2
u) Colchão de crina e traveseiro modêlo Escola	1
v) Copo de metal para limpeza da boca	1
w) Escovas para dentes, fatos, cabelos e unhas	1
x) Saboneteira de metal	1
y) Livros adotados na Escola, de acordo com a relação fornecida pela Secretaria.	

Essas peças e objetos poderão ser adquiridos na Escola, pelos preços da Fabrica, desde que se ache organizado junto ao Almoxarifado o Armazem de Aquisições.

Caso sejam adquiridos fora da Escola deverão ser rigorosamente iguais ás constantes das amostras, excetuados dessa regra os lenços e as meias comuns.

A substituição das peças de enxoval e objetos de uso pessoal far-se-á sempre que fôr preciso, por conta do responsavel pelo cadete, de modo que permaneçam completos e em boas condições.

O responsavel pelo cadete deve deixar registado na Secretaria da Escola o seu endereço para a remessa das notificações que lhe tiverem de ser feitas.

A inobservancia de quaisquer das prescrições acima inscritas, por parte do responsavel pelo cadete, impedirá a sua admissão no Corpo de Cadetes podendo ainda acarretar a sua exclusão.

MODOS DE VER

XVII

No relatorio da comissão chefiada pelo engenheiro militar Candido Rondon, enviada em 1922, ao então presidente da Republica, dr. Epitacio Pessoa, lê-se: "Foram construidos 1.423 quilometros de caminhos e estradas de rodagem, com despesa de 14.900 contos; reconstruidos 196 açudes publicos e particulares, com a despesa de 8.154 contos; 126 poços tubulares, com a despesa de 296 contos; 163 quilometros de estrada de ferro, já em trafego e 109 em construção, com a despesa de 21.000 contos; e, adquiridos trilhos e material rodante para 500 quilometros no valor de 37.000 contos. Estão sendo construidas as grandes barragens de alvenaria, de S. Gonçalo, Piranhas e Pilões, na Paraiba e Oros, Poço dos Paus, Patu, Quixeramobim e Acarape do Meio, no Ceará, sendo o ultimo destinado ao abastecimento dagua em Fortaleza. Esta barragem acha-se quasi concluida".

Mais adiante lê-se: "... devendo ser concluidas respectivamente, em dezembro de 1925, março de 1925, janeiro de 1924, março de 1925, novembro de 1926, dezembro de 1924, novembro de 1924 e março de 1926. As cinco primeiras barragens estão a cargo da firma americana Dwight P. Robinson and C. Inc. por administração, e com elas foram despendidos cerca de 35.000 contos; as três ultimas a cargo da firma inglêsa Norton Griffiths C.ª Ltd., no mesmo regime, sendo despendidos 20.800 contos. As Obras do Porto de Paraiba estão bastante, adiantadas, devendo estar ao certo concluidas no correr de 1923, tendo custado até hoje 19.000 contos, estando confiadas a firma C. H. Walker & C.ª. As obras do Porto de Fortaleza, tambem em franca atividade, confiadas a Norton Griffits C.ª Ltd. sendo com elas despendidos até hoje 2.350 contos, dependendo a sua maior ou menor rapidez das verbas que de futuro lhes forem concedidas.

Alem destas, outras obras diversas como armazens do Porto de Fortaleza, pontes metalicas e de cimento armado, obras de arte, etc., foram realizadas pela Inspetoria Federal de Sêcas, despendendo cerca de 10.000 contos. O total despendido com as mencionadas obras, eleva-se a 165.473 contos".

Este relatorio foi publicado em 16 de novembro de 1922, entretanto, aí estão muitas dessas belas obras, que, muito embora só fossem suspensas no govêrno Bernardes, isto é, em 14 de janeiro de 1925, conservam-se ainda até hoje no mesmo pé, com a mesma feição da epoca em que por alí passou a citada comissão. Se alguns desses serviços reencetaram o seu andamento devemo-lo exclusivamente ao atual ministro da Viação, que apezar de vez por outra encontrar no espinhoso caminho que por amôr aos seus infelizes irmãos do Nordéste, vem trilhando desde outubro de 1930, alguns fantasmas, os não inclue no numero dos obstaculos... e assim, continúa trabalhando dinamicamente no firme e louvavel proposito de salvar da destruição ocasionada pelo tempo, esses bens, nacionais, que tanto nos custaram!

Do reltorio a que nos reportamos, é bem facil concluir que, tão grande soma despendida, haja deixado alguma cousa CONSTRUIDA, infelizmente assim não é. No Ceará por exemplo, vamos encontrar em varias construções, bôas casas de alvenaria, vilas e vilas de taipa, ferramentas, etc., tudo a mercê de Deus, esperando que alguem um dia as ocupe... Quixeramobim é um dos açudes onde se opera esse fenomeno.

Rubens de Macêdo Lira

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Comissão, nos dias 1 e 2, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para o Hospital-Colonia "Juliano Moreira", a J. Minervino & C.ª, 124 litros de feijão mulatinho, 73$160; 60 quilos de arroz, 66$000; 130 quilos de xarque, 312$000; 10 quilos de macarrão, 15$000; 6 litros de manteiga, 22$800; 1 quilo de chá mate, ... 1$000; 1 quilo de colorau, 2$000; 1 quilo de cominho, 5$000; 16 latas de fenolina, 31$200; 10 sapoleos, 3$500; 1 cx. de sabão Sol Levante, 21$000; 6 vassouras n. 3, 11$400; 1 maço de fosforos, 1$800; 1 quilo de azeite Sol Levante, 2$800; a F. H. Vergára & C.ª, 60 quilos de café em grão, 64$800; 70 quilos de sal grosso, 10$500; 112 1/2 quilos de assucar de 2.ª, 75$400; 15 quilos de assucar de 1.ª, 13$200; 4 quilos de manteiga "Lirio", 27$600; 4 quilos de dôce "Peixe", 7$600; 1 cx. de sabão marmorizado, 23$500; 28 quilos de bacalhau, 64$400; 6 vassouras para aparelho, 3$000; 1 pacote de papel higienico, 1$800. Para o Superior Tribunal de Justiça, á Imprensa Oficial, 1 talão para requisições, 3$000; 100 circulares c/mod., 10$000; á Diretoria do Tesouro do Estado, 1 talão para empenho, 3$000; 1 livro para registro dos mesmos, 5$000. Para a Diretoria do Ensino Primario, a J. Teodosio & C.ª, 18 mapas do Brasil, 450$000; 8 cartas Parker, 280$000; 9 mapas do mundo, 135$000. Para a Secretaria do Interior, a A. Brito & C.ª, 20 fls. de papel madeira, 3$000; 1 litro de tinta preta, 6$000; 1/2 quilo de cordão fino, 5$000; a J. Teodosio & C.ª, 10 fls. de mata-borrão, 6$000; 1/2 duzia de lapis Faber n. 2, 1$700; 1 raspadeira cabo de osso, 8$000. Total 1:776$160.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", a F. H. Vergára & C.ª, 240 quilos de assucar refinado, 211$200; 60 quilos de café em grão, 64$800; 6 quilos de manteiga "Lirio", 41$400; 4 caixas de sabão marmorizado, 94$000; 6 pacotes de maizena, 6$000; a J. Minervino & C.ª, 10 garrafas de vinagre, 5$000; 15 quilos de cebolas, 15$000; 60 quilos de arroz, 66$000; 6 tijolos francêses, ... 7$200; 25 quilos de macarrão, 37$500; 450 quilos de xarque, 1:080$000; a Standard Oil Company, 6 cxs. de gazolina, 276$000. Para a Repartição de Aguas e Esgotos, a Souza Campos, 2.000 quilos de ferro em varão de 1/2", 2:400$000; a Francisco Cicero de Mélo, 300 quilos de ferro em varão de 3/8", 390$000; a L. Carneiro & C.ª, 500 fls. de esmeril, 225$000; a Souza Campos, 1/2 quilo de trincal, 2$000; 2 garrafas de azeite de peixe, 5$000; 1 litro de acido muriatico, 7$000; a Francisco Cicero de Mélo, 100 joelhos de ferro galv., 250$000; a Cunha & Di Lascio, 100 joelhos de ferro galv. de 3/4", 150$000; a Manoel Machado, 450 metros de lenha de mata, 3:375$000. Para as Obras Publicas, a Diogenes Chianca, 100 litros de oleo fino, ... 200$000; a Standard Oil Company, 400 litros de gazolina, 660$000; a José Pimentel, 20 quilos de polvora forte, .. 110$000; a Mesquita & C.ª, 16 linhas de madeira de lei de 5.60 x 7" x 5", 313$600; 2 ditas, idem, idem de 6.30 x 7" x 5", 44$100; a Antonio Gama, 770m263 de mosaico de 2 côres, ... 10:403$500. Total 20:439$300. Total geral 22:215$460.

Cromacio Cavalcanti
João Peixoto Pessoa
F. Guimarães Nobrega

Pedidos despachados por esta Comissão, no dia 6, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para o Hospital Colonia "Juliano Moreira", a Avelino Cunha & Cia., 1 grosa de linha "Bispo" n. 50 — 70$000. Para a Diretoria da Segurança Publica, a J. Barros & Filho, 12 lampadas de 25 x 220 — 36$000; a A. Brito & Cia, 1 litro de goma arabica "Sardinha" — 11$000. Para a Força Publica, a A. Brito & Cia., 7 litros de goma arabica "Sardinha" — 77$000, 12 litros de tinta preta "Sardinha" — 68$400, 5 litros de tinta carmin — 35$000, 6 duzias de lapis "Faber" n. 2 — 19$800, 1 dz. de lapis n. 3 — 3$300, 1 dz. de toalhas para mãos — 36$000, 100 fls. de papel madeira — 20$000, 100 idem de mata borrão — 55$000, 3 raspadeiras cabo de osso — 24$000; a J. Teodozio & Cia., 12 cxs. de penas "Malat" — 132$000, 4 cxs. de pena "Baiard" — 58$000, 2 duzias de lapis bicolor — 36$000, 12 cxs. de papel carbono "Record" — 102$000, 12 carriteis de linha n. 20 — 7$000, 2 duzias de borrachas "Union" — .... 52$000; a Alfrêdo da Silva, 1 dz. de canetas bôas — 12$000, 1/2 cx. de clips sortidos — 14$400, 6 cxs. de grampos — 15$000, 3 latas de Lar-Oil — 7$500, 2 timpanos de corda — 40$000; a Souza Campos, 24 novelos de barbante 2 x 6x12 — 14$400. Total 945$800.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Repartição de Aguas e Esgôtos, a C. Pereira & Cia., 1 cx. com 100 tubos de pasta "Arlos" — 500$000; a Carlos Guimarães, 2 latas de oleo de linhaça — 120$000. Para as Obras Publicas, a João Pereira de Lima, 20 sacos de cimento "Whaite-Brother" de 50 quilos — 340$000, 8 duzias de ripas de imbiriba de 3 metros — 9$600, 1 linha de gitaí de 5m x 8" x 6" — 30$000; a Francisco Cicero de Mélo, 2 duzias de laminas de serra de 12" — 24$000, 3 quilos de plombagina — ... 9$000, 1 novelo de fio de asbesto de 1 quilo — 22$000, 1 quilo de gacheta de 1/2" — 20$000; á Viuva Vercelencio de Mélo, 20 sacos de cal comum — 24$000, 4 metros de pedra calcarea — 20$000; a Mesquita & Cia., 2.000 tijolos de alvenaria — 90$000, á F. Navarro & Filho, 4 barrotes de sicupira de 2m80 x 0.07 x 0.05 — 23$600, 3 ditos idem, idem de 2.50 x 0.07 x 0.05 — 15$900; á L. Carneiro & Cia., 4 quilos de zarcão inglês — 19$200; a Henrique Justa, 1 torno mecanico com as dimensões constantes da proposta apresentada á Repartição de Obras Publicas — 10:000$000 1 maquina de furar com 2 colunas — .... 4:000$000; á Carlos Guimarães, 12 taboas de pinho Paraná de 4m x 0.30 x 1 1/2" — 204$000, 4 taboas de cedro de 4m x 0.13 x 1" — 31$200, 2 pranchas de sucupira de 2m80 x 0.10 x 0.05 — 15$000, 26 sarrafos idem, idem de 2.80 x 0.05 x 0.025 — .... 46$800, 60 sarrafos de sucupira — 162$000. Total 15:726$200. Total geral 16:672$100. — **Cromacio Cavalcanti, Francisco Guimarães Nobrega.**

* * * *Paraibanos: Do vosso amôr ás cousas de nossa terra e da vossa bôa vontade "Radio Clube da Paraiba" muito espera no sentido de poder transformar a sua estação aumentando-lhe a capacidade de modo a transmitir, alem das fronteiras do nosso caro Estado a vossa palavra, os vossos cantos e as vossas musicas, como um indice de nosso progresso e da nossa cultura.*

Como socio do "Radio Clube da Paraiba" cada paraibano prestará a sua terra serviço de inestimavel valor e de incontestavel relevancia.